

LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXERCICIO : 2013

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
	R\$		R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	3.196.932.278,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.032.628.020,06
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	386.637.574,46	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	109.419.800,21
RECEITA PATRIMONIAL	100.072.036,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.701.756.265,09
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		5.843.804.085,36
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	15.785.768,90		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.024.914.624,46		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.	491.543.779,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.849.068,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA	1.750.401.762,74		
	6.507.333.367,94		
		SUPERAVIT CORRENTE	663.529.282,58
SUBTOTAL	6.507.333.367,94	SUBTOTAL	6.507.333.367,94
SUPERAVIT CORRENTE	663.529.282,58		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	495.633.601,87	INVESTIMENTOS	1.155.361.397,07
ALIENAÇÕES DE BENS	1.204.373,42	INVERSÕES FINANCEIRAS	133.324.922,92
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIM.	77.004,69	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219.185.653,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.070.802,26	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INTRA ORÇAMENTARIA	90.000.000,00		1.507.871.973,03
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	0,00		
	685.985.782,24		
DEFICIT CAPITAL	158.356.908,21		
SUBTOTAL	844.342.690,45	SUBTOTAL	1.507.871.973,03
TOTAL	7.351.676.058,39	TOTAL	7.351.676.058,39
=====			
RECEITAS CORRENTES	6.507.333.367,94	DESPESAS CORRENTES	5.843.804.085,36
RECEITAS DE CAPITAL	685.985.782,24	DESPESAS DE CAPITAL	1.507.871.973,03
DEFICIT	158.356.908,21		
	=====		=====
T O T A L	7.351.676.058,39	T O T A L	7.351.676.058,39

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/O-8

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO : 2013

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

FOLHA: 01

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.903.837.226,00	3.196.932.278,69	-293.095.052,69	CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	360.936.292,00	386.637.574,46	-25.701.282,46	E SUPLEMENTARES	8.439.822.616,00	7.290.676.058,39	1.149.146.557,61
RECEITA PATRIMONIAL	59.930.822,00	100.072.036,25	-40.141.214,25	CREDITOS ESPECIAIS	61.000.000,00	61.000.000,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	16.336.457,00	15.785.768,90	550.688,10				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.028.301.701,00	4.024.914.624,46	3.387.076,54				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.	421.234.628,00	491.543.779,92	-70.309.151,92				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.024.258,00	41.849.068,00	-2.824.810,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.829.601.384,00	8.257.735.130,68	-428.133.746,68				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000.000,00	495.633.601,87	254.366.398,13				
ALIENAÇÃO DE BENS	9.062.000,00	1.204.373,42	7.857.626,58				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	183.459,00	77.004,69	106.454,31				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	265.006.913,00	99.070.802,26	165.936.110,74				
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇ.	0,00	90.000.000,00	-90.000.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.024.252.372,00	685.985.782,24	338.266.589,76				
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE							
RESTITUIÇÕES	0,00	-8.115.501,71	8.115.501,71				
DEDUÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS	-671.718.719,00	-744.322.356,86	72.603.637,86				
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-930.051.918,00	-992.085.222,96	62.033.304,96				
DEDUÇÃO DA REC PATRIMONIAL	0,00	-5.385.303,34	5.385.303,34				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-493.377,87	493.377,87				
TOTAL DEDUÇÕES REC CORRENT	-1.601.770.637,00	-1.750.401.762,74	148.631.125,74				
SOMA	7.252.083.119,00	7.193.319.150,18	58.763.968,82	TOTAL	8.500.822.616,00	7.351.676.058,39	1.149.146.557,61
DEFICITS	1.248.739.497,00	158.356.908,21	1.090.382.588,79	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	8.500.822.616,00	7.351.676.058,39	1.149.146.557,61	T O T A L	8.500.822.616,00	7.351.676.058,39	1.149.146.557,61

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.196.932.278,69				306.273.918,86		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	386.637.574,46			JUDICIÁRIA	381.409.882,97		
RECEITA PATRIMONIAL	100.072.036,25			ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.191.337,82		
RECEITA DE SERVIÇOS	15.785.768,90			ADMINISTRAÇÃO	1.658.328.826,81		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.024.914.624,46			DEFESA NACIONAL	0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME	491.543.779,92			SEGURANÇA PÚBLICA	94.542.444,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.849.068,00	8.257.735.130,68		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.606.430,78		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	485.475.400,87			PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.164.371.014,82		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	10.158.201,00			SAÚDE	1.043.069.699,52		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.204.373,42			TRABALHO	15.089.981,68		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E F	77.004,69			EDUCAÇÃO	1.296.971.113,16		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.070.802,26			CULTURA	8.159.732,52		
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAME	90.000.000,00	685.985.782,24		DIRITOS DA CIDADANIA	22.747.723,60		
DEDUÇÃO DA RECEITA				URBANISMO	30.306.717,54		
TRIBUTARIAS	-1.162.092.704,72			HABITAÇÃO	17.405.931,07		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-577.435.537,71			SANEAMENTO	118.577.316,62		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.488.216,97			GESTÃO AMBIENTAL	87.068.268,14		
PATRIMONIAL	-5.385.303,34	-1.750.401.762,74	7.193.319.150,18	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.216.676,29		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				AGRICULTURA	87.318.982,84		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBI				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	914.241,63		
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.779.992.420,21			INDÚSTRIA	938.340,30		
REPASSE RECEBIDO	1.337.714.690,21			COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.221.670,90		
CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS DO E	344.778.521,56	3.462.485.631,98	3.462.485.631,98	COMUNICAÇÕES	31.500.353,03		
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS				ENERGIA	250.324,03		
CONSIGNAÇÕES	1.131.355.227,98			TRANSPORTE	474.521.265,48		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.238.913,17			DESPORTO E LAZER	6.669.600,70		
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	395.116.762,61	1.527.710.903,76		ENCARGOS ESPECIAIS	469.004.262,60	7.351.676.058,39	7.351.676.058,39
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	164.351.497,86	164.351.497,86		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
ADIANTAMENTOS DE PRECATÓRIOS	644.051,20			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS C			
FUNDO DE RENDA FIXA	498.494.250,22			SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.779.992.420,21		
CORRESPONDÊNCIAS DE DÉBITOS INTER	2.131.251.853,09	2.630.390.154,51	4.322.452.556,13	REPASSE CONCEDIDO	1.337.714.690,21		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO	344.778.521,56	3.462.485.631,98	3.462.485.631,98
DISPONÍVEL	1.338.501.899,63	1.338.501.899,63	1.338.501.899,63	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS			
				CONSIGNAÇÕES	1.131.355.227,98		
				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGEM	1.066.857,38		
				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	506.566.841,94	1.638.988.927,30	
				ADIANTAMENTOS DE PRECATÓRIOS	644.051,20		
				FUNDO DE RENDA FIXA	476.915.161,58		
				CORRESPONDÊNCIAS DE CRÉDITOS	2.131.251.853,09		
				MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	3.850.326,31	2.612.661.392,18	4.251.650.319,48
				SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUIN			
				DISPONÍVEL	1.250.947.228,07	1.250.947.228,07	1.250.947.228,07
T O T A L			16.316.759.237,92	T O T A L			16.316.759.237,92

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
FOLHA : 1

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO	21.255.372.976,18	PASSIVO	21.255.372.976,18
ATIVO FINANCEIRO	1.334.183.771,77	PASSIVO FINANCEIRO	559.998.581,62
DISPONÍVEL	1.250.947.228,07	DEPÓSITOS	530.321,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.233.875.290,36	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	530.321,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.071.937,71	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	559.468.260,47
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVD	83.236.543,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	395.116.762,61
FUNDO DE RENDA FIXA	83.236.543,70	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	164.351.497,86
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	4.271.437.438,31	PASSIVO PERMANENTE	20.277.850.470,29
BENS EM CIRCULAÇÃO	14.625.022,14	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	2.258.564.418,38
ESTOQUE	14.625.022,14	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	899.822.138,32
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.346.165.163,23	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	4.989.054,86
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.346.165.163,23	PRECATÓRIOS	1.264.354.929,72
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.298.080.744,32	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	15.850.119.929,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.256.733,48	PASSIVO REAL	20.837.849.051,91
TÍTULOS E VALORES	25.735,55	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	417.523.924,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	46.801.949,88	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	2.295.048,54
ATIVO PERMANENTE	2.910.647.252,94	CONCESSÃO DE SUPR.FUNDOS/REPASSE FINANCEIRO	229.058,64
INVESTIMENTOS	899.904.485,48	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	408.431.286,65
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	807.235.077,17	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	6.568.530,44
BENS NÃO DESTINADOS AO USO	92.407.989,88		
OUTROS INVESTIMENTOS	261.418,43		
IMOBILIZADO	2.010.742.767,46		
BENS IMÓVEIS	1.151.965.712,60		
BENS MÓVEIS	858.777.054,86		
ATIVO REAL	5.605.621.210,08		
SALDO PATRIMONIAL	15.232.227.841,83		
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	15.211.812.283,72		
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.415.558,11		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	417.523.924,27		
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS E VALORES	2.295.048,54		
CONCESSÃO DE SUPR.FUNDOS/REPASSE FINANCEIRO	229.058,64		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	408.431.286,65		
OUTROS VALORES COMPENSADOS	6.568.530,44		

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
VARIACAO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EXERCICIO : 2013
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
FOLHA : 1

MOVIMENTO DO EXERCICIO

VARIACOES ATIVAS	13.922.230.705,30	VARIACOES PASSIVAS	13.922.230.705,30
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	11.280.262.281,32	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	11.377.263.269,35
RECEITAS ORCAMENTARIAS	7.193.319.150,18	DESPESAS ORCAMENTARIAS	7.351.676.058,39
RECEITAS CORRENTES	8.257.735.130,68	DESPESAS CORRENTES	5.843.804.085,36
RECEITA TRIBUTARIA	3.196.932.278,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.032.628.020,06
RECEITA DE CONTRIBUICOES	386.637.574,46	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	109.419.800,21
RECEITA PATRIMONIAL	100.072.036,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.701.756.265,09
RECEITA DE SERVICOS	15.785.768,90	DESPESAS DE CAPITAL	1.507.871.973,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.024.914.624,46	INVESTIMENTOS	1.155.361.397,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	491.543.779,92	INVERSOES FINANCEIRAS	133.324.922,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.849.068,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	219.185.653,04
RECEITAS DE CAPITAL	685.985.782,24	INTERFERENCIAS PASSIVAS	3.462.485.631,98
OPERACOES DE CREDITO	495.633.601,87	REPASSE CONCEDIDO	1.337.714.690,21
ALIENACOES DE BENS	1.204.373,42	SUB-REPASSE CONDEDIDO	1.779.992.420,21
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	77.004,69	CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO	344.778.521,56
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	99.070.802,26	MUTACOES PASSIVAS	563.101.578,98
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIA	90.000.000,00	BAIXA DE DIREITOS	5.771.077,59
DEDUCAO DA RECEITA	-1.750.401.762,74	OPERACOES DE CREDITO	557.330.501,39
TRIBUTARIAS	-1.162.092.704,72	INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.526.039.412,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-577.435.537,71	INTERFERENCIAS PASSIVAS	2.131.251.853,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-5.488.216,97	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	2.131.251.853,09
PATRIMONIAL	-5.385.303,34	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	394.787.559,57
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.462.485.631,98	BAIXAS DE MATERIAIS	40.041.015,09
REPASSE RECEBIDO	1.337.714.690,21	BAIXAS DE BENS DE USO PERMANENTE	21.859,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.779.992.420,21	CORRECAO MONET.OU VARIAC. CAMBIAL DE CONTRATO	281.845.145,83
CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO	344.778.521,56	PRECATORIOS	72.879.539,65
MUTACOES ATIVAS	624.457.499,16	RESULTADO PATRIMONIAL	18.928.023,29
AQUISICOES DE MATERIAIS	44.584.894,98	SUPERAVIT PATRIMONIAL	18.928.023,29
AQUISICOES DE BENS MOVEIS	169.116.751,87		
AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	148.396.007,87		
INVESTIMENTOS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS	43.076.869,84		
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	157.848,80		
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	216.430.697,75		
AMORTIZACAO DE OBRIG LEGAIS E TRIB	2.694.428,05		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.641.968.423,98		
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.131.251.853,09		
MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	2.131.251.853,09		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	510.716.570,89		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	246.250.695,22		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	86.231.899,97		
CORRECAO MONETARIA OU VARIACAO CAMBIAL	134.696.302,32		
BAIXA DE PRECATORIOS			

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2013 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

AUTORIZAÇÕES	DATA DA ASSINATURA	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2012 em R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2013 em R\$
			INSCRIÇÕES	BAIXAS	
C O N T R A T O S					
DÍVIDA FUNDADA INTERNA					
LEI Nº 8.727/93 (BACEN/UNIÃO/CEF)	29/12/93	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI Nº 8.727/93 (COHAB)	29/12/93	108.409.515,59	521.825,04	23.446.531,02	85.484.809,61
CEF - PNAPE	30/06/97	7.502.088,38	960.475,60	1.773.595,47	6.688.968,51
DMLP (GOVERNO DO ESTADO)	31/12/97	80.163.596,96	11.268.796,92	3.815.051,12	87.617.342,76
DMLP (CODERPI)	31/12/97	29.247.052,83	4.111.331,31	1.391.891,16	31.966.492,98
LEI Nº 9.496/97	20/01/98	0,00	0,00	0,00	0,00
BNB - PRODETUR	15/09/99	8.483.236,75	1.115.311,18	1.261.328,53	8.337.219,40
BNDESPAR - BNDES	17/12/99	118.295.825,60	6.000.681,77	0,00	124.296.507,37
INSS (PARCELAMENTO ESPECIAL)	11/12/01	90.466.318,71	2.918.924,34	25.952.958,86	67.432.284,19
PRO-SANEAMENTO I	29/12/03	12.990.195,38	18.315,52	3.869.635,96	9.138.874,94
PRO-SANEAMENTO II	25/06/04	791.160,92	1.340,40	95.150,92	697.350,40
BNB - PRODETUR II	30/06/06	26.054.008,88	3.615.937,05	1.783.057,80	27.886.888,13
PARCELAMENTO EMGERPI / PREF. TERESINA	07/02/07	241.225,80	0,00	66.329,16	174.896,64
SANEAMENTO PARA TODOS I	08/03/07	1.692.206,31	2.917,95	155.326,91	1.539.797,35
SANEAMENTO PARA TODOS II	08/03/07	16.658.702,67	554.556,13	598.683,07	16.614.575,73
PRO-MORADIA I	28/12/07	9.412.575,73	1.255.759,78	442.188,64	10.226.146,87
PRO-MORADIA II	03/10/08	85.312.533,98	5.333.533,59	3.109.803,81	87.536.263,76
INSS (PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO)	27/11/08	4.584.359,79	0,00	4.584.359,79	0,00
INSS (PARCELAMENTO IAPEP)	28/11/08	1.065.200,65	0,00	1.065.200,65	0,00
BNDES - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAE	08/05/09	5.246.121,27	300.000,00	1.220.411,52	4.325.709,75
BNDES - PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO - PEF - I	15/07/09	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - II	09/12/09	136.924.369,20	27.295.829,20	22.408.232,67	141.811.965,73
BNDES - PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO - PEF - II	21/12/09	229.499.999,99	0,00	32.399.999,99	197.100.000,00
RFB/PGFN - PARCELAMENTO EMGERPI - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	21/01/10	428.122,60	0,00	110.831,53	317.291,07
RFB/PGFN - PARCELAMENTO EMGERPI - TRIBUTOS FEDERAIS	31/01/10	4.404.518,94	0,00	969.758,04	3.434.760,90
BNDES - PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - I	08/05/10	226.281.330,05	15.639.515,93	35.954.596,72	205.966.249,26
INSS (PARCELAMENTO TV ANTARES)	31/05/10	160.342,54	0,00	160.342,54	0,00
BNB - PRODESENVOLVIMENTO	02/07/10	152.645.221,77	68.584.672,91	24.703.887,53	196.526.007,15
PRO-MORADIA III	01/09/10	14.081.099,58	2.355.971,43	501.126,72	15.935.944,29
BNDES - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAE GESTÃO	21/09/10	337.000,01	483.457,84	27.348,60	793.109,25
PARCELAMENTO FCVS / EMGERPI MP513/10	19/01/11	37.416.533,12	0,00	4.628.849,45	32.787.683,67
PARCELAMENTO INSS- Lei 11.941/09	15/06/11	71.951.153,58	0,00	71.951.153,58	0,00
PARCELAMENTO EMGERPI / RFB/PGFN - PREVIDENCIÁRIO - LEI N. 11.941/09	21/06/11	34.621.336,50	0,00	2.967.542,87	31.653.793,63
PARCELAMENTO PASEP-Lei 11.941/09	27/06/11	12.571.069,35	0,00	12.571.069,35	0,00
PARCELAMENTO EMGERPI / RFB/PGFN - DEMAIS DÉBITOS - LEI N. 11.941/09	30/06/11	31.706.596,51	0,00	2.759.673,36	28.946.923,15
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ 1 - PDS 1	31/10/11	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS (PARCELAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE)	25/06/12	859.674,84	0,00	859.674,84	0,00
BNDES - PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DF - PROINVESTE	19/12/12	238.509.856,29	132.905.624,52	0,00	371.415.480,81
BANCO DO BRASIL - PRODESENVOLVIMENTO II	04/07/13	0,00	231.008.897,00	913.466,87	230.095.430,13
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - EXECUTIVO	27/08/13	0,00	110.265.558,61	918.879,66	109.346.678,95
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - LEGISLATIVO	27/08/13	0,00	17.625.202,55	146.876,68	17.478.325,87
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - MPE/PI	27/08/13	0,00	4.818.358,97	40.153,00	4.778.205,97
PARCELAMENTO PASEP - Lei 12.810/13 - GOVERNO	27/08/13	0,00	13.151.201,63	112.467,92	13.038.733,71
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.799.014.151,07	662.113.997,17	289.737.436,31	2.171.390.711,93

Obs: quando contratado o parcelamento de dívidas autorizado pela Lei 12.810/13, alguns contratos anteriores foram liquidados (Lei 11.941 e outros). No Anexo IV RGF, foi considerado como assunção de dívida apenas a diferença entre valores assumidos e liquidados.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

AUTORIZAÇÕES	DATA DA	SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$:		SALDO PARA	SALDO PARA
		POSIÇÃO EM:	POSIÇÃO EM:	INSCRIÇÕES	BAIXAS	EXERCÍCIO SEGUINTE:	EXERCÍCIO SEGUINTE:
CONTRATOS	ASSINATURA:	31.12.2012	31.12.2012			31.12.2013	31.12.2013
		em R\$	Moeda Estrangeira US\$			em R\$	Moeda Estrangeira US\$
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA							
BIRD/PCPR-II	21/03/02	18.391.500,00	9.000.000,00	2.268.112,50	4.847.062,50	15.812.550,00	6.750.000,00
BIRD/PCPR II - 2ª ETAPA	24/07/07	40.202.853,47	19.673.527,51	5.469.236,14	3.978.155,30	41.693.934,31	17.798.144,93
BID/PROFISCO	22/10/10	10.330.698,56	5.055.394,45	7.298.290,48	0,00	17.628.989,04	7.525.394,45
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL	15/05/12	715.225.000,00	350.000.000,00	104.685.000,00	0,00	819.910.000,00	350.000.000,00
FIDA / VIVA O SEMIÁRIDO	09/04/13	0,00	0,00	4.776.664,97	0,00	4.776.664,97	2.039.044,21
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	-	784.150.052,03	383.728.921,96	124.497.304,09	8.825.217,80	899.822.138,32	384.112.583,59
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		784.150.052,03	383.728.921,96	124.497.304,09	8.825.217,80	899.822.138,32	384.112.583,59

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EM R\$

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIAL : DEZEMBRO.
FOLHA: 1

	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	468.992.836,28	433.975.485,83	507.851.559,50	395.116.762,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	123.805.905,63	174.753.586,20	134.207.993,97	164.351.497,86
SUBTOTAL	592.798.741,91	608.729.072,03	642.059.553,47	559.468.260,47
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR				
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	358.265,36	1.238.913,17	1.066.857,38	530.321,15
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.131.355.227,98	1.131.355.227,98	0,00
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	358.265,36	1.132.594.141,15	1.132.422.085,36	530.321,15
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	593.157.007,27	1.741.323.213,18	1.774.481.638,83	559.998.581,62

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário de Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Diretora da Unidade de Controle Contábil
CPF: 099.190.583-00 - CRC-PI: 2699/0-8



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TALITA MARIA LOPES CARREIRO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

DECRETOS DE 07 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NATALIA TAKEUCHI AYRES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TALYTA LAIANNE SILVA TAVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JÉFERSON RIBEIRO DE MOURA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

OF. 247 e 248

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1371/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **FRANCISCO DE ASSIS VIANA**, PIS/PASEP 10848368018, CPF 138.524.263-91, matrícula nº 062623-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “E”** do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 772,80 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.....R\$......708,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$......64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$772,80

EM:31/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1693/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CONCEIÇÃO VIANA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17014950515, CPF 150.753.893-68, matrícula nº 021307-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 1.119,35 (MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.R\$......1.077,32
VANTAGENS RENUMERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$......42,03
PROVENTOS A ATRIBUIR.....R\$......1.119,35

EM:21/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1712/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela E.C. Nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais, a **RITA DE CASSIA CARVALHO MASCARENHA FERREIRA**, PIS/PASEP 17030938419, CPF 240.736.873-87, matrícula nº 007854-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “IP”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, com os proventos de **R\$ 922,31 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09/01/14PORTARIA Nº 21.000-053/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Ec nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, PIS/PASEP 10683098087, CPF 097.638.993-20, matrícula nº 051192-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível “I”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.277,30 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$......2.152,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.....125,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$....2.277,30

EM:02/10/13PORTARIA Nº 21.000-1557/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.807/12.775(0,76) de R\$ 2.974,03), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10275808456, CPF 182.761.213-49, matrícula nº 038974-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia Classe Especial**, do quadro pessoal do(a) Secretária de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 2.260,26 (DOIS MIL, DOZENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. Os proventos calculados de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04, contemplando também as parcelas Adicional por tempo de serviço, gratificação por Curso de Polícia e VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-2).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.807 / 12775 (0,76) de (R\$ 2.974,030 de acordo com Art 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09.....R\$....2.260,26
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.260,26

EM:09/10/13PORTARIA Nº 21.000-653/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES SANTOS MIRANDA**, PIS/PASEP 17019448648, CPF 909.636.873-87, matrícula nº 045009-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretária da Saúde, com proventos de **R\$ 1.125,32 (MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1976/13 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MARLENE DE MACÊDO CAVALCANTE**, PIS/PASEP 10842879371, CPF 043.597.393-20, matrícula nº 021153-2, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo Enfermeiro, Classe “III”, Padrão “E”, do quadro pessoal do(a) Secretária de Saúde, com proventos de **R\$ 3.779,05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço serão absorvidos ao vencimento de forma gradual até novembro/14, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da lei nº 6.201/12....R\$....3.255,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$.....37,58

III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.R\$.....486,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.779,05

EM:09/01/2014PORTARIA Nº 21.000-051/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA JOSEFA DE MACEDO LEAL**, PIS/PASEP 17020827398, CPF 338.962.323-04, matrícula nº 052724-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível “III”**, do quadro de pessoal da Secretária da Educação, com os proventos de **R\$ 2.110,76 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$....1.977,21
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$..... 133,55
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.110,76

EM:01/10/2013PORTARIA Nº 21.000-232/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO DE SOUSA NETO**, PIS/PASEP 17024473892, CPF 160.339.653-53, matrícula nº 039536-6, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal do(a) Secretária de Fazenda, com proventos de **R\$ 5.290,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a Gratificação de Incremento da Arrecadação/GIA concedida pelo Art. 28, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 120/08.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.R\$....4.646,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

III – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da L.C nº 62/05 c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referência outubro/2013.....R\$.....644,64

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....R\$....5.290,87

EM:18/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1874/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, PIS/PASEP 10686839053, CPF 077.606.983-72, matrícula nº 021816-2, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”, do quadro de pessoal do(a) Secretária de Saúde, com proventos de **R\$ 1.881,77 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.R\$....1.682,51

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$.....29,16

III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.R\$.....170,10

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.881,77

EM:19/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1541/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (8.940/10.950 (0,81) de R\$ 1.014,67), valor do benefício médio individual, a **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MORAES**, PIS/PASEP 10733982287, CPF 217.732.463-72, matrícula nº 019292-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro pessoal do(a) Secretária da Saúde, com proventos de R\$ 821,88 (**OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1553/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SALES VICENTE DA COSTA**, PIS/PASEP 10855335812, CPF 066.470.493-04, matrícula nº 016425-9,



ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Departamento Estadual de Transito – DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 879,80 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1555/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES CARVALHO ARAÚJO**, PIS/PASEP 17014936660, CPF 349.570.303-91, matrícula nº 018337-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “E”** do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 746,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1620/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DARCI ALVES DE ASSUNÇÃO MOURA**, PIS/PASEP 10093010122, CPF 228.061.993-87, matrícula nº 002239-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra citada, com proventos de **R\$ 8.974,03 (OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1659/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LIBÂNIA NOGUEIRA NORONHA**, PIS/PASEP 17020855723, CPF 240.034.333-00, matrícula nº 057775-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.714,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARTOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1406/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, PIS/PASEP 10733878625, CPF 065.599.563-34, matrícula nº 021965-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência “T”**, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER, com proventos de **R\$ 1.558,14 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.R\$.1.247,13
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei nº 5.591/06.R\$. 48,91
 III – Vantagem Pessoal, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06.R\$.70,10
 IV – Gratificação de Função Incorporada (DAS-2) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.R\$.192,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.558,14

EM:26/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1551/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme

(9.511/10,950 (0,86) de R\$ 922,01), valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS MERCEDES CRUZ SANTOS**, PIS/PASEP 17030941037, CPF 287.798.003-00, matrícula nº 021889-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 792,92 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1685/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 10105640546, CPF 099.962.063-00, matrícula nº 039957-4, ocupante do cargo de **Carpinteiro, Classe “C”, Referência “20”** do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 1.486,05 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao mandado de notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PI/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:08/01/2014PORTARIA Nº 21.000-041/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE SALES RAMOS**, PIS/PASEP 10888552472, CPF 286.735.653-91, matrícula nº 056852-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.384,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$.2.301,42
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.R\$. 83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.384,77

EM:31/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1722/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ALVES**, PIS/PASEP 10253291728, CPF 105.614.803-97, matrícula nº 072209-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.384,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$.2.301,42
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.R\$. 83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.384,77

EM:04/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1619/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JURANDIR MIRANDA BRANDÃO**, PIS/PASEP 17038827969, CPF 227.251.723-49, matrícula nº 074734-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.441,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1899/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 19023283735, CPF 349.805.713-87, matrícula nº 063105-1, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível “T”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$...... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.479,50

EM:31/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1715/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LIVRAMENTO DA SILVA**, PIS/PASEP 17019446521, CPF 227.563.533-53, matrícula nº 072111-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.057,70 (MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$....1.002,13
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$...... 55,57
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.057,70

EM:25/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1331/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUVELENICE SILVA TORRES**, PIS/PASEP 17024450507, CPF 273.918.333-04, matrícula nº 070324-9, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1899/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILDA PINTO DA SILVA AVELINO**, PIS/PASEP 10077422829, CPF 394.873.933-15, matrícula nº 016251-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, **Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Departamento Estadual de Transito – DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 1.133,98 (MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 173/2011, ACRESCENTADA PELO Art. 5º da Lei nº 6.399/13.R\$......983,68
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$......150,30
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.133,98

EM:29/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1872/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANE TÔRRES DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17013568269, CPF 216.811.203-72, matrícula nº 075526-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.666,32 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$....2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$...... 103,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.666,32

EM:19/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1534/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA CHAVES**, PIS/PASEP 17019477303, CPF 132.153.293-87, matrícula nº 067637-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível “III”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.988,77 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1599/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, PIS/PASEP 17020812285, CPF 302.742.303-72, matrícula nº 051935-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1924/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ CHAVES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10120948904, CPF 273.522.773-15, matrícula nº 016422-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “IP”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Departamento Estadual de Transito – DETRAN, com os proventos de **R\$ 904,75 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 173/11, acrescentado pelo Art. 5º da Lei nº 6.399/13.R\$......809,95
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$...... 94,80
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$904,75

EM:25/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1919/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA OLIVEIRA SILVA NUNES**, PIS/PASEP 10776139980, CPF 151.428.683-15, matrícula nº 067468-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível “III”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.994,06 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**



I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$....1.869,03
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.....125,03

PROVENTOS **A**
ATRIBUIR:.....R\$...1.994,06

EM:29/01/2014PORTARIA Nº 21.000-179/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA COSTA FRANCO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17047312984, CPF 184.524.423-00, matrícula nº 051588-4, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível “III”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.059,11 (DOIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.R\$....1.977,21
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$..... 81,90

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.059,11

EM:09/12/2013PORTARIA Nº 21.000-1240/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA ALVES DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17003151659, CPF 096.765.203-06, matrícula nº 020877-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar** – Cargo **Auxiliar de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 1.730,75 (MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/2012, as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviços, serão absorvidas ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 6.201/12.....R\$....1.549,73
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da L.C nº 13/94.....R\$.....29,14

III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com a L.C nº 063/2006.R\$.....151,88

PROVENTOS **A**
ATRIBUIR:.....R\$...1.730,75

EM:18/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1838/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARQUIMINIA ROCHA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17060062627, CPF 219.602.593-34, matrícula nº 073466-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “P”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Educação, com proventos de **R\$ 698,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$698,00

EM:07/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1611/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ JOSÉ DAMASCENO**, PIS/PASEP 10114506768, CPF 086.788.041-49, matrícula nº 044834-6, ocupante do cargo de **Escrivão da Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.772,11 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.Consta na Portaria a parcela Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao Mandato de Segurança nº 2011.001.003947-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 09/02/2012, enquanto não reformada a decisão judicial.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 7º da Lei nº 6.399/13.R\$....3.719,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 107/08 da Lei Complementar nº 01/90.....R\$..... 52,80

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...3.772,11

EM:18/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1780/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SANTOS DA COSTA**, PIS/PASEP 17020817775, CPF 182.502.623-87, matrícula nº 067815-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 825,70 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$..... 50,40

PROVENTOS **A**
ATRIBUIR:.....R\$825,70

EM:25/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1923/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LUCIA SOARES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17020818607, CPF 226.294.403-20, matrícula nº 067420-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 826,12 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$..... 50,82

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$826,12

EM:18/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1704/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MAGNÊTE ARAUJO LIMA ROSAL**, PIS/PASEP 17024443616, CPF 453.524.103-15, matrícula nº 073132-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.060,13 (MIL, SESENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1743/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da XF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRENE ALVES DA SILVA LOPES**, PIS/PASEP 17020798630, CPF 145.449.383-68, matrícula nº 072491-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível “I”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,73 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$....136,98
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.528,73

EM:07/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1648/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL AMARO LEITE**, PIS/PASEP 17019450898, CPF 133.869.213-53, matrícula nº 039455-6, ocupante do cargo de **Agente de Policial, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.743,31 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. Consta Portaria a parcela Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2011.001.003947-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; datado de 09/02/2012, enquanto não reformada a decisão judicial.

EM:25/09/2013PORTARIA Nº 21.000-1291/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS ASTROS MONTEIRO**, PIS/PASEP 17022203073, CPF 182.119.843-34, matrícula nº 062060-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.378,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1814/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELOISA DE SOUSA NERIS SOARES**, PIS/PASEP 10032236066, CPF 372.370.393-34, matrícula nº 066432-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.250,37 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$....2.004,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$....246,10
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.250,37

EM:02/12/2013PORTARIA Nº 21.000-1945/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONETE**

URQUIZA DO NASCIMENTO, PIS/PASEP 17020851078, CPF 217.656.183-04, matrícula nº 058202-6, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.....R\$....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a L.C nº 71/06.....R\$....50,40
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....748,40

EM:21/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1607/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10105649497, CPF 041.708.143-04, matrícula nº 038433-0 ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, com proventos de **R\$ 2.949,19 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.511 / 12.775 (0,82) de (R\$ 3.596,58) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09.....R\$....2.949,19
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.949,19

EM:31/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1679/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANUNCIADORA LEÃO DA SILVA**, PIS/PASEP 17024647947, CPF 246.845.203-82, matrícula nº 077094-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível “I”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.134,13 (MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$....1.076,14
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$....57,99
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.134,13

EM:31/10/2013PORTARIA Nº 21.000-1392/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE**, PIS/PASEP 18005087107, CPF 099.705.173-68, matrícula nº 067879-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.453,31 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$....151,89
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.453,31



EM:14/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1793/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA RITA ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17026413757, CPF 273.492.683-00, matrícula nº 074986-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível “T”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.477,22 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$.2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.85,47

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.2.477,22

EM:14/11/2013PORTARIA Nº 21.000-1799/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/ c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVA SOARES DE BRITO SALES**, PIS/PASEP 17049892406, CPF 112.157.473-49, matrícula nº 047757-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.384,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$.2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.83,35

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.2.384,77

EM:21/02/2014PORTARIA Nº 21.000-264/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ MENESES DE LIMA**, PIS/PASEP 17035747484, CPF 226.323.793-34, matrícula nº 054599-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.433,05 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais. O Vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não estando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicado, mas o Projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$.2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.131,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.2.433,05

OF. 682

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 46/2014 – GAB Teresina, 07 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 003-00126/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002028-46.2010.5.22.0003 “...dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada nas seguintes obrigações, observada a prescrição quinquenal: 1) promover duas reclassificações de categoria funcional do autor, de Programador Junior para Programador Pleno (nível salarial 31), desde 01/12/1996, e de Programador Pleno para Sênior (nível salarial 36), desde 01/12/1998, com os reflexos do FGTS nas respectivas diferenças salariais em detrimento do nível salarial 26 correspondentes aos períodos de 01/12/1996 a 30/11/2006 e de 01/12/1998 a 30/11/2008, respectivamente; 2) implementar 10 (dez) níveis salariais na categoria de Programador Sênior, sendo 9 (nove) a título de promoções por merecimento e antiguidade e 01 (um) por conta de promoção por merecimento e antiguidade e 01 (um) por conta de promoção por merecimento, atingindo o reclamante o nível salarial nº 44, desde 01/12/1998 e o nível salarial nº 45, a partir de 01/12/2010, com os respectivos reflexos sobre férias, 13º salário e FGTS.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 45, para o cargo de Programador Sênior, do Sr. Antônio Carlos da Silva Melo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 276

PORTARIA Nº 45/2014 – GAB Teresina, 07 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00308/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002981-08.2013.5.22.0002 “...para que a empresa reclamada promover o reclamante, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado da presente decisão, para o cargo de Analista de Suporte Sênior – nível salarial 45 com efeitos a contar de 02/08/2010.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 45, para o cargo de Analista de Suporte Sênior, do Sr. Eric Waquim Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 277

PORTARIA Nº 44/2014 – GAB Teresina, 07 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 001-00169/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000722-77.2012.5.22.0001 “...para que a empresa reclamada proceda a implantação no contracheque do reclamante das progressões de nível do reclamante posicionando-o no cargo de Assistente Administrativo, nível 16, em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada, sob pena

de multa diária de R\$ 200.00 até o limite de R\$ 10.000 a ser revertida em favor do FAT, bem como se manifeste acerca do alegado na petição constante no seqüencial 073.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 16, no quadro de Assistente Administrativo, do Sr. Edvar Pereira de Sousa, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



PORTARIA GABINETE Nº. 040- 2014

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Processo Seletivo para Especialização em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Getúlio Vargas, conforme instrumento editalício:

II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dr. Agnelo Sampaio C.B Medeiros- Especialista em Ortopedia e Traumatologia (SBOT);
- Clarindo de Brito Veras Neto - Especialista em Ortopedia e Traumatologia (SBOT) (Supervisor do Programa);
- Marcelo Barbosa Ribeiro – Mestre em Ortopedia e Traumatologia (SBOT);
- Raul Rubens de Macedo Neto - Especialista em Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

III. O Grupo de Trabalho Científico Seletivo criado por esta Portaria terá como finalidade promover a seleção pública de candidatos para Especialização em Ortopedia e Traumatologia, atendendo a legislação vigente.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 07 de março de 2014.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira.
Diretor Geral/HGV

OF. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0311, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001981/14-80, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a IRENE SAID ADAD ALENCAR, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 018828-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: PAM- Saci- Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2003.

• **PORTARIA nº 0312, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003872/14-61, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO ROSARIO DA PAZ SENA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 020804-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: M.D.E.R.- Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 0313, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003756/14-09, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VANILDA DE PAIVA LIMA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 038259-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/07/2002.

• **PORTARIA nº 0314, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004425/14-04, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 020866-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na M.D.E.R.- Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 05/12/2002.

• **PORTARIA nº 0315, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002011/14-49, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FATIMA SAID ADAD, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº. 035906-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: nos Hosp. do Mocambinho- Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/10/2002.

• **PORTARIA nº 0316, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.0004643/14-78, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº. 021496-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: nos H.A.A.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/12/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de março de 2014.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0317, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004031/14/00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula nº. 037807-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Mun. Leônidas Melo- Barras- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2002.

• **PORTARIA nº 0318, de 06 de março de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004031/14-00, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-D Matrícula nº 037807-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Mun. Leônidas Melo- Barras - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
23/09/1975 a 01/11/1982	Atendente	Prefeitura de Barras-PI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de março de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 667

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0655/2014

Teresina (PI), 06 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0086	AMARANTE	NEJA - OTACILIA RAMOS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	063.848-0
0570	TERESINA	UNID. ESC. PROF. PIRES DE CASTRO	CESSAR PORT.1210/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA JOSÉ TIMOTEO DA S. FILHA	071.354-6
0571	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DUQUE DE CAXIAS	CESSAR PORT.1235/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CARLA SOARES SANTOS	110.630-9
0572	TERESINA	UNID. ESC. DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT.0335/2012 E DESIGNAR DIRETORA	ELISNETE GOMES DA SILVA SANTOS	098.563-5
0573	TERESINA	UNID. ESC. PROF. PIRES DE CASTRO-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0331/2012 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA LUZIMAR N. BEZERRA	100.620-7
0574	TERESINA	U. E. PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ - PROG. MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0332/2012 E DESIGNAR DIRETORA	MÁRCIA MARIA CORREIA LEITE	114.561-4
0575	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ODYLO DE BRITO RAMOS	CESSAR PORT. 0328/2012 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA ERINEUDA LIMA	062.164-1
0576	TERESINA	UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0326/2012 E DESIGNAR DIRETORA	M ^o DO SOCORRO M. FERREIRA	110.501-9
0577	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DO P. SOCORRO -PROG. MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1316/2012 E DESIGNAR DIRETORA	TERESINHA ROSA DE M. GONÇALVES	069.481-9
0578	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. PROF. RUY BERGER FILHO	CESSAR PORT.1977/2012 E DESIGNAR DIRETORA	M ^o MADALENA DA SM CELESTINO	077.906-7
0579	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELIODÓRIO	CESSAR PORT. 0688/13 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSÉ ALUÍSHO DOS SANTOS	060.086-5
0580	TERESINA	UNID. DE EDUC. TÉCNICA E PROFISSIONA- UETEP	DESIGNAR SUPERVISORA	NADIA SILVANIA SUCUPIRA LIMA	107.956-5
0584	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO NOSSA S. DE LOURDES	DESIGNAR DIRETORA	MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	554.913.833-48
0585	CURRALINHOS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	CARLOS JEAN DA SILVA	143.430-6
0586	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR DIRETOR	CÉSAR CARLOS DE A. BRAGA	275.346-4
0587	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REAB. DE CEGOS - CHARCE	DESIGNAR DIRETORA	LUIZA MARIA MENDES	062.313-0
0588	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REAB. DE CEGOS - CHARCE	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	NOHELIA DE M. RUFINO	099.192-9
0589	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO NOSSA S. DE LOURDES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	232.602-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2014.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0656/2014

Teresina (PI), 06 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0080	OLHO D'ÁGUA DO PI	SUPERVISORA DE ENSINO	CESSAR PORT. 0906/12 E DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA ILAIDE LEAL SILVA	103.543-6
0311	TERESINA	U.E. LELIA AVELINO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA SILVA	067.707-8
0363	TERESINA	CURSO TEC. DE DANÇA - U.E. GOMES CAMPOS	DESIGNAR SUPERVISORA	LUZIA AMELIA SILVA MARQUES	272.951-2
0407	TERESINA	U.E. NOSSA SENHORA DA PAZ	CESSAR PORT. 1233/10 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO SOCORRO VIEIRA AMANCIO	171.051-6
0470	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MILTON AGUIAR	CESSAR PORT.0925/2010 E DESIGNAR DIRETOR	LUIS AVILINO L.DOS REIS	083.810-1
0471	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DUQUE DE CAXIAS	CESSAR PORT.0926/2011 E DESIGNAR	MARIA DAS GRAÇAS S. NAZARENO	049.785-1
0472	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR PORT. 0083/2013 E DESIGNAR DIRETORA	M ^o DO DESTERRO COSTA DE CASTRO	117.182-8
0473	PARNAÍBA	CENTRO ES. DE EDUC. DE TEMPO INT. POLIVALENTE LIMA REBELO	CESSAR PORT. 1965/2012 E DESIGNAR DIRETORA	VERA LÚCIA DOS SANTOS	086.588-5
0474	BARRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR OS EFEITOS DO ITEM II DA PORT. 0832/12 E DESIGNAR DIRETOR	VAGNER DE SOUSA	179.782-4
0475	COCAL DOS ALVES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AUGUSTINHO BRANDÃO	CESSAR PORT. 0161/2013 E DESIGNAR DIRETORA	AURILENE V. DE BRITO	171.602-6
0476	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FLORESTAN FERNANDES	CESSAR PORT. ITEM II 1047/2011 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO LEITE DA SILVA	105.180-6
0477	TERESINA	U.E. PROF. FLORESTAN FERNANDES	CESSAR PORT. 2041/12 E DESIGNAR SEC. ADJUNTO	EDINALDO VIEIRA DA SILVA	157.573-2
0478	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. EDGAR TITO	CESSAR PORT.0058/2012 E DESIGNAR DIRETOR	LOURIVAL LUIZ DE M. NETO	067.729-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2014.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 073

Portaria GSE/ADM Nº 0056 /2014

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **Alda Maria Soares de Moura**, CPF Nº 872.398.683-20, para responder pela Coordenação Pedagógica da **Unidade Escolar Ritinha Rosa de Moura**, no município de São Miguel da Baixa Grande – Piauí, pertencente a 7ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº0055 /2014

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Joselita Maria Peres Furtado** - matrícula nº 080634-0 como representante legal dos Centros Estaduais de Educação Profissional do Estado do Piauí, para assinar documentos referentes a registros dos cursos ministrados nesses Centros junto ao CREA/PI.

II – A Presente portaria tem efeito a partir de 10 de fevereiro de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 076/2014 - GDG

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAR BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de março, com validade por 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a **Comissão de Examinadores e Secretários**.

1. Antonia Rodrigues de Sousa
2. Aldenora de Oliveira Lobão
3. Antonio Francisco de Melo Bezerra
4. Antonio Benedito da Costa Mazullo
5. Antonio Valdecy Soares Campelo
6. Antonio Nilo Alves Barbosa
7. Augusto Cesar Cavalcante de Freitas
8. Bartolomeu Umberto de H. Cavalcante
9. Carlile Campos
10. Carlos Alberto de Oliveira
11. Elizabeth de Moraes Lima
12. Eliane Moraes de Abreu
13. Francisca Isis Martins de Oliveira Vales
14. Francisco das Chagas de Araújo Bastos

15. Guilhermina Cecília Mendes e Vales
16. Heliomar Soares Lima Verde
17. João de Deus da Rocha
18. João Francisco Veloso Chaves
19. Jorge Henrique Rocha Cavalcante
20. José Valdemar de Sousa
21. Jose Francisco Ferreira de Sousa
22. José Celso Martins Filho
23. Jurandir Ribeiro Avelino Filho
24. Jurandir Mendes Teixeira
25. Luiz José da Silva
26. Maria das Graças Martins Correia
27. Maria de Fátima M. Campelo
28. Maria de Jesus Rodrigues de Sousa
29. Maria da Conceição Mendes Nunes
30. Maria do Perpetuo Socorro Silva Medeiros
31. Maria Gorete Pereira dos Santos
32. Maria Nilva da Silva Andrade
33. Manoel da Cruz Oliveira Sobrinho
34. Nilton de Sousa Filho
35. Odigésio Alves da Silva
36. Osmarina Silva Franklin
37. Raimundo Nonato de Sousa
38. Regina Lucia Rabelo de Brito
39. Rosana Nogueira M. B. Rego
40. Robert de Freitas Ferreira
41. Sônia Maria Vieira Andrade
42. Valdemar Borges Freitas
43. Washington José de Moura
44. Francisca Deusimar Ramos de Sousa (**Secretária**)
45. Maria das Graças Mousinho (**Secretária**)
46. Maria Alice dos Santos Nascimento Mota (**Secretária**)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2014.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 07 de março de 2014.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral – DETRAN/PI

OF. 081

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 007/2014

Disciplina sobre a substituição de Equipe Técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 06/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a VTI Serviços, Comércio e Projetos de Modernização e Gestão Corporativa Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor André Henry Ibiapina e Silva - Matrícula nº 194243-3, nomeado pela PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 006/2014, de 11/02/2014, da composição da equipe técnica responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 06/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a VTI



Serviços, Comércio e Projetos de Modernização e Gestão Corporativa Ltda, conforme ditames da Cláusula Nona – Do Gerenciamento e Fiscalização, do citado contrato.

Art. 2º Designar o servidor **José Augusto Santos Ribeiro – Matrícula nº 271375-6**, em substituição ao anterior, em conjunto com os anteriormente nomeados, **Carlos Augusto R.S. Junior - Matrícula nº 082354-6** e **Jurandir Cavalcante Lacerda - Matrícula nº 282092-7**, como gestores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 06/2014, em função da escassez de mão de obra da Coordenação de Redes e Segurança, bem como devido à dimensão de abrangência do C@ATI.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

OF. 198



PORTARIA DDPDR Nº 030/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Antonio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPDR nº 028/2014;

CONSIDERANDO que a substituta natural, conforme anexo V da Portaria GDPG nº 281/2013, Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque está licenciada para tratamento de saúde, conforme Portaria nº 011/2014-CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Sebastião Jacson Santos Borges, lotado provisoriamente na 3ª Defensoria Pública de Picos, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDPDR Nº 031/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Lotação Provisória do **Dr. Sebastião Jacson Santos Borges** na 3ª Defensoria Pública Picos a partir de 13 de março de 2014, conforme Portaria GDPG 058/2014;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPDR – Nº 012/2014 a partir do dia 13 de março de 2014, que designa a **Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida** para substituir na 3ª Defensoria Pública de Picos até ulteriores deliberações.

PORTARIA DDPDR Nº 032/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, referente ao período aquisitivo de 2012, fracionados em duas etapas (1ª etapa: de 07 a 26 de janeiro de 2014 e 2ª etapa: de 07 a 16 de abril de 2014), conforme Portaria DDPDR nº 028/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Altos, pelo período de 10 (dez) dias, de 07 a 16 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de março de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

OF. 138

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº026/2014 – CSDP, de 27 de fevereiro de 2014

Altera a Resolução nº 007/2011 que dispõe sobre a remoção dos Defensores Públicos do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A remoção a pedido far-se-á por ato do Defensor Público-Geral, mediante concurso de remoção.

§ 1º O edital do concurso de remoção será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado por meio eletrônico da instituição, que designará data, hora e local da realização de sessão pública na qual o Defensor Público-Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

§ 2º O Defensor Público interessado em participar do certame deverá formalizar sua inscrição através de requerimento, preferencialmente em formulário próprio, dirigido ao Defensor Público-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, com início a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do edital.

§ 3º O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas no edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame;

§ 4º O Defensor Público poderá especificar em ordem decrescente de prioridade as vagas para as quais pretende concorrer, ficando sua participação no certame, neste caso, vinculada a essa ordem;”

Art. 2º. O art. 5º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A sessão pública de que trata o artigo anterior observará o seguinte:

I – As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção obedecerão à ordem estabelecida no edital;

II - Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das defensorias disponibilizadas no edital, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais defensorias vagas e/ou interessados nas vagas.

III - Definida a escolha da vaga, o Defensor Público-Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vago o cargo no qual o Defensor removido era titular.

IV - O Defensor poderá renunciar à vaga ofertada, de forma expressa, podendo escolher outra vaga decorrente, observados os §§ 3º e 4º do art. 4º desta Resolução.

V – Ao final da audiência, o Defensor Público-Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

VI – Da decisão de remoção caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 1º O recurso contra a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

§ 2º A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da realização da sessão pública, dirigido ao Defensor Público-Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior, juntamente com cópia da ata da sessão pública e outros documentos que entender necessário.

§ 3º Decidida a remoção pelo Defensor Público-Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado.

§ 4º Havendo recurso contra a decisão de que trata o artigo anterior, no prazo de até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art. 6º, inciso V, da Resolução nº 29/2012, o Conselho Superior, em sessão extraordinária, decidirá sobre o mesmo, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.”

Art. 3º O art. 6º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Até 48 horas após o encerramento das inscrições será publicada a relação dos interessados à remoção no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí”

Art. 4º O art. 7º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o final da sessão pública, antes da proclamação do resultado.

§ 1º O Defensor Público regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído.

§ 2º Comparecendo à sessão pública, o Defensor Público regularmente inscrito assinará lista de presença;”

Art. 5º Fica revogado o art. 10 da Resolução CSDP nº 014/2011.

Art. 6º A Resolução CSDP nº 007/2011 passa a contar com o art. 11, tendo a seguinte redação:

Art. 11. A remoção por permuta, que só ocorrerá entre membros da mesma categoria, será concedida mediante requerimento escrito e conjunto dos interessados dirigido ao Defensor Público-Geral, respeitada a antiguidade dos demais, em parecer fundamentado do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 1º O Defensor Público-Geral dará ampla divulgação aos pedidos de permuta, e os que se considerarem prejudicados poderão protocolizar impugnação no prazo máximo de cinco dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato.

§ 2º A remoção por permuta somente será deferida após o estágio probatório.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 002

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 484/2009;
Tomada de Preço: nº 008/2010;
Contrato: nº 032/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 230 (Duzentos e trinta) dias;
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 318/2010;
Tomada de Preço: nº 002/2010;
Contrato: nº 058/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RV LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 150 (Cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 387/2010;
Tomada de Preço: nº 008/2011;
Contrato: nº 012/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS SHALLON – Perfurações e Serviços LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues Amorim, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 424/2012;
Tomada de Preço: nº 051/2012;
Contrato: nº 010/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RJ CONSTRUÇÕES;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Roberto Jones Sá de Albuquerque, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 206/2013;
Concorrência: nº 004/2013;
Contrato: nº 043/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 28/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela Empresa contratada;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 041/2012;
Tomada de Preço: nº 010/2013;
Contrato: nº 054/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Vinícius Magno Uchôa Lima Oliveira, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 624/2013;
Tomada de Preço: nº 039/2013;
Contrato: nº 119/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 28/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 321/2009;
Convite: nº 064/2009;
Contrato: nº 022/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA HABPLAN LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 28/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 075/2010;
Convite: nº 007/2010;
Contrato: nº 030/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR – Engenharia e Representação LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 03 (Três) meses;
Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 28/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.237/2010;
Convite: nº 033/2010;
Contrato: nº 109/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/03/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcos Brandão Melo, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 028/2011;
Tomada de Preços: nº 001/2011;
Contrato: nº 024/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/03/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 294/2012;
Convite: nº 023/2012;
Contrato: nº 060/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/03/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 288/2012;
Convite: nº 023/2012;
Contrato: nº 062/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/03/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 657/2012;
Contratação Direta: Art. 24 da Lei nº 8.666/93;
Contrato: nº 011/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MÁXIMA ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e Oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/03/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcus Henrique do Nascimento Fonteles, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/03/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório

referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA, no valor R\$ 1.490.290,84 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 707/2013**.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar

Diretor Geral do IDEPI **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA, no valor R\$ 2.223.745,93 (Dois milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 766/2013**.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar

Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa STEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, no valor R\$ 426.821,13 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 688/2013**.

Teresina (PI), 07 de março de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 707/2013;

Tomada de Preços: nº 002/2014;

Contrato: nº 031/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Campo Maior/Estado do Piauí. Trecho I: Sede à localidade Arraial (5,00 km); Trecho II: localidade São Raimundo à localidade Gonçalves Alves (15,00 km); Trecho III: localidade Poção II à localidade Vargem (Ext. 8,00 km) e Trecho IV: Sede à Lagoa Seca) 20,00 km - PI; Valor: R\$ 1.490.290,84 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;

Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;

Data da Assinatura: 06/03/2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 766/2013;

Concorrência: nº 001/2014;

Contrato: nº 032/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Beneditinos/Estado do Piauí. Trechos: Sede/Pov. Boa Lembrança/Loc. Bandarra/Loc. Buriti Alegre/Santa Luz/Canto Escuro/Usina Santana - PI;

Valor: R\$ 2.223.745,93 (Dois milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;

Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;

Data da Assinatura: 06/03/2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 688/2013;

Tomada de Preços: nº 008/2014;

Contrato: nº 033/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa STEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Beneditinos/Estado do Piauí. Trechos: Sede/Pov. Boa Lembrança/Loc. Bandarra/Loc. Buriti Alegre/Santa Luz/Canto Escuro/Usina Santana - PI;

Valor: R\$ 426.821,13 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos); Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;

Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;

Data da Assinatura: 10/03/2014;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Antônio Gomes Neto, pela empresa STEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA;

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 047/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **20/02/2014**, com a Empresa **Poços Shallon - Perfurações e Serviços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 026/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **23/02/2014**, com a Empresa **Poços Shallon - Perfurações e Serviços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 055/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CMAENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 1.467.898,72 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2602/20113.

Teresina(PI), 07 de março de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Madeiro - PI, com área total de 32.640,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 10 de março de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Valdemar Machado Vieira
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 26/03/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, objetivando a Contratação de Empresa para a Realização do Serviço de Construção do Anexo da Nova Praça de Eventos, conforme projeto técnico em anexo, no município de Cocal. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com o Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 10.520/02 e 8.666/93. Cocal (PI), 07 de Março de 2014 - Jefse Rodrigues Vinute - Presidente CPL

P.P. 16749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 26/03/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL: 89-34561434.**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 26/03/2014, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de execução de sistema de abastecimento d'água. **RECURSO:** Orçamento Geral/SUDENE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 390.000,00. **TEL: 89-34561434.**

Simões (PI), 07 de março de 2014.

João Mairton Alves de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 27/03/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal. **RECURSO:** Orçamento Geral/IDEPI. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **VALOR:** R\$ 132.619,84. **Tel:** 89-3423-0141.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 27/03/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **VALOR:** R\$ 198.951,24. **Tel:** 89-3423-0141.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 27/03/2014, às 12:00h, tendo como objeto a Aquisição de veículo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **Tel:** 89-3423-0141.

Barra D'Alcantara (PI), 10 de março de 2014.

Welson Borges de Sousa Miranda
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro

P.P. 16752



Estado do Piauí
Secretaria de Governo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

OBJETO – A cessão da servidora CLAUDINETE VIEIRA LIMA, Professora, SL, Nível I, Matrícula nº 234.085-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura lotada no Município de Rio Grande do Piauí.

DO PRAZO – Retroage ao dia 19 de fevereiro de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 06 de março de 2014.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO – Prefeito Municipal de Itaueira

OF. 246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISODELICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 20/03/2014, às 14:30hs, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos em geral, material hospitalar, material permanente, equipamentos e materiais odontológicos. **RECURSO**: FMS, PAB e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Picos. Pela retirada do edital presencial, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00, a ser pago na Secretaria Municipal de Finanças de Picos -PI.

Picos (PI), 07 de março de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, em 20/03/2014 às 09:30 h, tendo como objeto aquisição de medicamentos, material penso hospitalar e material odontológico para o município de Bocaina PI. Valor estimado: **LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL: R\$ 300.000,00; LOTE II – MATERIAL PENSO HOSPITALAR: R\$200.000,00; LOTE III – MATERIAL ODONTOLÓGICO: R\$200.000,00.** **RECURSO**: FPM, ICMS, IPVA, PAB, PAFB e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina-PI.

Bocaina (PI), 07 de março de 2014.

Luís Henrique Carvalho Moura de Barros
Pregoeiro

P.P. 16747

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0515/2014/HGV
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: CONCISE – COM. A.P.E EQUIPELE. LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 14 (QUATORZE) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE MODELO SDS-20, MARCA JMS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5720/2013/HGV
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): BIOSYSTEMS NE COM.DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.
OBJETO: KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I.
VALOR: R\$. 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013

Nota Técnica: tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 017 de 24/01/2014, passando a ter a seguinte redação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1111/2013/HGV
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): FUJIFILM DO BRASIL LTDA
OBJETO: FILMES PARA RAIOS-X DIGITAL, com as especificações e detalhamentos consignados no processo administrativo 1111/2013 (adita-se em 25% os valores consignados no Contrato Matriz nº 44/2013/HGV).
VALOR: R\$ 11.605,26 (Onze mil seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos).
Disposições Contratuais: Ordem de Fornecimento nº 15508/2013/HGV

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 07 de Março de 2014.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral /HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Licitação/HGV

EXTRATO DO EDITAL 002/2014 - HGV/PI

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas torna publico que, no período de 10 a 17 de março de 2014, estará aberta as inscrições para seleção de candidatos graduados em Medicina, para preenchimento de vagas em Especialização em Ortopedia e Traumatologia HGV-SBOT ofertadas pelo Hospital Getúlio Vargas.

O edital na Integra, estará disponível no Núcleo de Educação Permanente e no Site do HGV (www.hgv.pi.gov.br) e os contatos podem ser feitos por meio do fone: (86) 3221-3040 ramal 235

Teresina, 07 de março de 2014

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral do HGV

OF. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 PROCESSO Nº 020/2013

CONCORRENCIA Nº 002/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
- SETUR

CONTRATADA: SOFERRO CONSTRUTORALTA

OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil para execução das obras de execução de construção e requalificação do Centro de Convenções – 2ª Etapa, no município de Teresina-Pi.

VALOR CONTRATADO: R\$ 21.390.274,48 (vinte e um milhões trezentos e noventa mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias da data da sua assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2014

Edson Andrade Correia
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 490/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA “DA VIGÊNCIA” prorrogando o prazo de vigência para 30 de abril de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa ENGIPEC-Engenharia e Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo Nº 553/2013.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas-Contratado.

OF. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO Tomada de Preços nº 21/2013-CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica o julgamento do recurso interposto pela CONSTRUTORA PINHEIROS em face do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 21/2013-CEL/SESAPI/PROSAR que **MANTEVE** a decisão da Comissão Especial de Licitação de INABILITAÇÃO dos Licitantes CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ/MF nº 07.532.783/0001-01 e CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO – CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88 e de HABILITAÇÃO do Licitante R. MELO LTDA – CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73.

Teresina(PI), 06 de março de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 645



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 007/2014.

Referência: Adesão ao Sistema de Registro de Preços na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº008/2011 da UESPI/PI

Processo Administrativo nº 00375/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **EDIMILSON ALVES BARBOSA - ME.**

Objeto: MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor Total: R\$ 13.920,000 (treze mil e novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS vem, por meio deste, retificar a publicação do extrato de aditivo ao contrato nº 20/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 24 de Fevereiro de 2014, página 16. Onde se lê 03/02/2014, **leia-se** 06/03/2014.

Teresina, 07 de Março de 2014.

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

OF. 261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: **FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2013 por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 20 de fevereiro de 2014

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DASILVA (Diretor Presidente), ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e DIEGO CAROLINO MARQUES VILMAR (FORTED Telecomunicações Ltda).

OF. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST CNPJ Nº 10.372.788/001-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 – DLCA/SEAD.

PROCESSO: Nº AA.002.1.000067/14-81 - DLCA/SEAD.
OBJETO: FORNECIMENTO PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ESPAÇO DA CIDADANIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: 150.449,46 (CENTO E CINQUENTAMIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNÇÃO: 04, SUBFUNÇÃO: 122, PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 1024, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.1024.

Teresina, 07 de março de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração – SEAD/PI

OF. 032

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.002351/14-66
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: 36.003.671/0001-53 – MULTIFEÇAS LTDA
Objeto: Referente à manutenção preventiva e corretiva dos split's do Espaço da Cidadania do município de Bom Jesus - PI, solicitado através do Memorando Nº 072/2014/UMA de 26/02/2014.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 031

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.1.010984/13-19 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção e adaptação dos sites e equipamentos que compõem a rede de dados da ATI/PI.

TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2014.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2013 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2013 com previsão na cláusula oitava, até 31 de dezembro de 2015.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Magno Pires Alves Filho.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01-A/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Reajustar para R\$ 3.620,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte Reais) o valor da verba destinada aos estagiários remunerados da Justiça Móvel de Trânsito, Convênio Nº 01-A/2011, com base no reajuste salarial ocorrido em Janeiro/2014 no qual o salário mínimo passou de R\$ 678,00 para R\$ 724,00, ocasionando assim, um aumento de R\$ 230,00, este valor reajustado passará a contar a partir de 01/03/14.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro.

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2014

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: BANCO DAYCOVAL S/A
CNPJ: 62.232.889/0001-90

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2014

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO GERAL DO PESSOAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ – AGEPEN-PI
CNPJ: 19.341.370/0001-10

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 REFERENTE AO CONVÊNIO 001/2012, QUE CELEBRA ENTRE SIA Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI E A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP

PRIMEIRA CONVENIENTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

SEGUNDA CONVENIENTE: Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP
CNPJ: 77.639.433/0001-16

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 001/12, estabelecida na Cláusula Quarta do referido Convênio, por mais 12 (doze) meses, com efeito a contar da assinatura do presente termo aditivo; alterar o valor inserto na Cláusula Quinta do Convênio nº 001/12, de R\$ 24.000,18 (vinte e quatro mil reais e dezoito centavos) anual para R\$ 7.800,36 (sete mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos) anual e, onde se ler “natureza da despesa 339035”, passa-se a ler natureza da despesa 339039.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado ratificadas, naquilo que não for expressamente alterado pelo presente aditivo, que a ele se integra, formando um todo, único e exclusivo documento, para todos os fins e efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref. Proc. Adm. nº 002/2014

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2014 REFERENTE AO CONTRATO 002/2012, QUE CELEBRA ENTRE SIA Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Diagonal Locação de Veículos LTDA.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículos LTDA
CNPJ: 12.231.343/0001-46

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 002/12, estabelecida na Cláusula Terceira do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, com efeito a contar da assinatura do presente termo aditivo, bem como manter o preço contratado por igual período, abrindo mão a CONTRATADA de eventual reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado ratificadas, naquilo que não for expressamente alterado pelo presente aditivo, que a ele se integra, formando um todo, único e exclusivo documento, para todos os fins e efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. Nº 026/2013

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Teracom Telemática Ltda.

OBJETO: Alterar o elemento da despesa, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato, de 339039 para 449052, e a fonte pagadora da 00 para 16, sendo a primeira em função de necessidade de adequação Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCAP e a segunda pelo objeto contratual esta inserido no Programa Piauí Estado Digital.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2014

REF. PROC. ADM Nº 026/2013

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos itens 6.1, 6.17 e 6.21 constante do Lote 06, da Ata de Registro de Preços XLVII/2013, abaixo discriminada, incluindo serviços de instalação e configuração:

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Total Item
6.1	Router/Switch Metro de alta capacidade para a função de EDGE IPV4/IPV6 e agregação de serviços L2. Unid: cj Marca: Datacom. Modelo: 4008	R\$ 94.105,10	02	R\$ 188.210,20
6.17	Banco de Horas para Soluções (pacote de 120 horas)	R\$ 158.280,70	01	R\$ 158.280,70
6.21	Kit de Instalação Roteador 1 marca: Datacom.	R\$ 3.441,60	02	R\$ 6.883,20
Total Geral				R\$ 353.374,10

VALOR TOTAL: R\$ 353.374,10 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais, dez centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 028/2012–DLCA/SEAD/PI/ Ata de Registro de Preços Nº XLVII/2013.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014, Atividade Promoção da Inclusão Digital; Chave: 21204.04126021.034; Fonte: 16; Naturezas das Despesas: 449051(item 6.17), e 449052(itens 6.1 e 6.21).

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

OUTROS

COOPERATIVADOS APICULTORES DO PIAUÍ - MELCOOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Apicultores do Piauí - MELCOOP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca uma "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" a ser realizada Sexta-Feira, dia 21 (vigésimo primeiro) de março do corrente ano, no auditório do CENTAPI/PICOS, no Distrito Industrial de Picos, Conjunto Pantanal lotes 48/49 - Pantanal Picos - PI, maiores detalhes através do email melcoop.pi@gmail.com.br e tel/fax: 89 3422-4738 ou 3422-7539.

Em 07 de março de 2014.

EDIMILSON NUNES DA COSTA
Diretor Presidente

Antonio Francisco Araujo dos Santos CPF 341.088.903-53 torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: **BRASÃO** município de **SIGEFREDO PACHECO-PI** Bacia do Parnaíba e Sub-POTI com vistas a reservar 2.737,5 m³/ano: **Latitude 05°01'50,4"S e Longitude 41°41'12" W**, para abastecimento humano e animal.

P.P. 16751

FUNDAÇÃO CULTURAL SUDESTE DO PIAUÍ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

A FUNDAÇÃO CULTURAL SUDESTE DO PIAUÍ, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato do Piauí, na Praça Comendador Piauilino, 185, centro, vem através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Pe. **JOSÉ CLÁUDIO BOECHAT MORENO**, CONVOCAR através do presente edital, seus sócios Fundadores, sócios Efetivos e outros, para uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório do Centro Pastoral, às 20h30min horas, do dia 12 de março de 2014, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Tratar sobre as Eleições da Diretoria;
 - 2- Informações sobre as atividades da Fundação;
- Certo do seu comparecimento, de já agradecemos a sua presença.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de março de 2014.

Pe. **JOSÉ CLÁUDIO BOECHAT MORENO**
PRESIDENTE
P.P. 16750

Eu, Elias Dias dos Passos, inscrito no CPF -226.481.003-34, RG-503.504/SSP/PI, torna publico que requereu a secretaria de meio Ambiente e recursos hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para **PLANTIO DE 20,0 HECTARES DE CAPIM PISOTEIO**, em sua propriedade denominada lagoa da janoca no município de Fartura do Piauí-PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16748

COMPLEXO EÓLICO DELTA DO PARNAÍBA

PORTO SALGADO ENERGIA S/A. (CNPJ Nº 14.567.882/0002-67), **PORTO DO PARNAÍBA ENERGIAS/A.** (CNPJ Nº 14.567.883/0002-01) e **PORTO DAS BARCAS ENERGIA S/A.** (CNPJ Nº 14.567.884/0002-56), tornam público que RECEBERAM da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **LINHA DE TRANSMISSÃO 138 KV INTERLIGANDO A SUBESTAÇÃO DELTA À SUBESTAÇÃO TABULEIROS**, localizada no município de Parnaíba-PI.

P.P. 16746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.001-2014

Assembléia Geral Ordinária

Saturnino Mendes Pessoa Neto, Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento Rural do Vale do Rio Piracuruca Ltda (CODERVAP) e de acordo com o estatuto social, convoca todos os sócios a participarem de uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 19 de março de 2014, na sede da Cooperativa à Rua João Facundo, 350 – Centro – Piracuruca-PI, às 08h00min em primeira convocação com dois terços dos associados, não existindo número suficiente para a assembléia funcionar, se reunirá às 09h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados a votar, persistindo a falta de número legal, a assembléia se reunirá às 09h30min em terceira e última convocação com 10 associados, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Prestação de Contas Exercício 2013;
- 2 – Renovação representante da CODERVAP junto à Casa Apis;
- 3 – Vasilhames

Número de sócios: 141 (cento e quarenta e um).

Piracuruca (PI), 28 de fevereiro de 2014.

SATURNINO MENDES PESSOA NETO
P.P. 16745



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

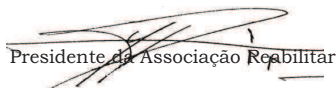


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Presidente da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios para participarem da Assembléia Geral ordinária a ser realizada no dia 19 de Março 2014, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, situado na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 19:00 em primeira convocação e às 19:30 em segunda convocação, com deliberação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, tudo em conformidade com o art. 28 do Estatuto que rege a Associação Reabilitar.

A reunião terá como pauta o seguinte:

- 1 – Relatório de Atendimento (SAME) e Financeiro, 4º Trimestre de 2013.
- 2- Prestação de Contas do Exercício 2013 (Balanços e Patrimonial)
- 3- Outros assuntos de interesse da Associação



Presidente da Associação Reabilitar
Benjamim Pessoa Vale

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios e Conselheiros para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 Março de 2014, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, situado na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 18:00 em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação, com deliberação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, tudo em conformidade com o art. 28 do Estatuto que rege a Associação Reabilitar.

A reunião terá como pauta o seguinte:

- 1 – Relatório de Atendimento (SAME) e Financeiro, 4º Trimestre de 2013.
- 2- Prestação de Contas do Exercício 2013 (Balanços e Patrimonial)
- 3- Outros assuntos de interesse da Associação


Presidente da Associação Reabilitar
Benjamim Pessoa Vale

OF. 119

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Dispensa de Licença Ambiental do trecho:

§ Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. de diversas ruas na zona urbana do município de Novo Oriente do Piauí-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

OF. 048

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Dispensa de Licença Ambiental dos seguintes trechos:

- Pavimentação asfáltica em A.A.U.Q. de diversas ruas na zona urbana do município de Monte Alegre do Piauí-PI.
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Curimatá-PI.
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Júlio Borges-PI.
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Antônio Almeida-PI.
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Santa Rosa do Piauí-PI.
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Riacho Frio-PI.
- Pavimentação asfáltica em diversas ruas na zona urbana do município de Parnaaguá-Pi.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PEATE/2013 - DECRETO Nº 15.099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 COM RESPECTIVO VALOR DA PARCELA. Recursos a Transferir Fevereiro/2014.

Nº	CIDADE	AUX.FIN.2013
1	BOM PRINCÍPIO	1.900,40
2	BURITI DOS LOPES	3.593,01
3	CAJUEIRO DA PRAIA	3.162,24
4	CAXINGÓ	3.492,57
5	COCAL	5.972,61
6	ILHA GRANDE	2.356,43
7	LUIS CORREIA	9.201,10
8	MURICI DOS PORTELAS	2.739,74
9	BARRAS	18.704,14
10	BATALHA	17.499,03
11	CAMPO LARGO	2.850,60
12	ESPERANTINA	7.229,64
13	JOAQUIM PIRES	3.927,49
14	JOCA MARQUES	1.437,44
15	MADEIRO	2.500,00
16	MATIAS OLIMPIO	6.275,83
17	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2.184,74
18	PORTO	1.546,23
19	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	6.080,52
20	BRASILEIRA	8.271,00
21	CAPITÃO DE CAMPOS	2.580,43
22	DOMINGOS MOURÃO	1.995,42
23	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2.570,25
24	MILTON BRANDÃO	9.998,20
25	PEDRO II	4.735,16
26	PIRACURUCA	2.660,56
27	PIRIPIRI	28.453,16
28	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3.051,17
29	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	2.559,69
30	BOA HORA	8.968,48
31	BOQUEIRÃO	1.204,88
32	BURITI DOS MONTES	7.530,03
33	CAMPO MAIOR	14.855,33
34	CASTELO DO PIAUÍ	18.773,21
35	COCAL DE TELHA	1.926,49

36	JATOBÁ DO PIAUÍ	6.332,00
37	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5.998,80
38	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1.434,56
39	SÃO JOÃO DA SERRA	9.998,20
40	SIGEFREDO PACHECO	8.420,00
41	AGRICOLÂNDIA	1.056,23
42	ÁGUA BRANCA	3.782,59
43	ANGICAL	1.901,62
44	ARRAIAL	2.926,49
45	FRANCISCO AYRES	1.455,02
46	HUGO NAPOLEÃO	1.716,42
47	JARDIM DO MULATO	8.630,00
48	LAGOINHA	440,17
49	MIGUEL LEÃO	4.869,18
50	OLHO D'ÁGUA	2.543,61
51	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	907,69
52	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	3.332,44
53	AROAZES	2.231,23
54	BARRA D'ALCÂNTARA	3.419,62
55	ELESBÃO VELOSO	3.456,00
56	FRANCINÓPOLIS	1.746,92
57	INHUMA	4.513,44
58	LAGOA DO SÍTIO	1.995,42
59	NOVO ORIENTE	2.631,69
60	PIMENTEIRAS	2.392,39
61	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2.508,07
62	SÃO FELIX	2.717,28
63	VALENÇA	10.660,00
64	VÁRZEA GRANDE	1.444,08
65	CAJAZEIRAS	1.984,96
66	CAMPINAS	1.805,38
67	COLÔNIA DO PIAUÍ	4.700,00
68	FLORESTA	1.467,86
69	ISAÍAS COELHO	3.927,49
70	OEIRAS	25.885,00
71	SANTA ROSA	2.646,38
72	SANTO INÁCIO	2.996,23

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46

73	SÃO JOÃO DA VARJOTA	3.474,98
74	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	1.667,14
75	TANQUE	1.585,96
76	AROEIRA DO ITAIM	3.762,83
77	BOCAINA	5.042,00
78	DOM EXPEDITO LOPES	2.111,32
79	FRANCISCO SANTOS	1.808,53
80	IPIRANGA	1.883,89
81	ITAINÓPOLIS	5.416,14
82	JAICÓS	8.789,35
83	MASSAPÊ	2.613,05
84	MONSENHOR HIPÓLITO	5.776,69
85	PAQUETÁ	2.723,90
86	PICOS	7.741,42
87	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	12.030,48
88	SANTANA	3.356,83
89	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	3.051,90
90	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	1.900,51
91	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	7.441,19
92	SÃO LUIS DO PIAUÍ	2.210,41
93	SUSSUAPARA	2.846,81
94	VERA MENDES	1.452,04
95	WALL FERRAZ	6.032,98
96	CANAVIEIRA	3.100,38
97	FLORES	4.316,10
98	FLORIANO	3.400,37
99	GUADALUPE	2.956,00
100	ITAUEIRA	2.057,79
101	JERUMENHA	2.174,20
102	LANDRI SALES	2.523,26
103	MARCOS PARENTE	3.044,83
104	NAZARÉ DO PIAUÍ	2.676,80
105	PAJÉU DO PIAUÍ	4.206,00
106	PAVUSSU	3.630,42
107	RIO GRANDE DO PIAUÍ	2.074,60
108	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	7.910,00
109	SÃO JOSÉ DO PEIXE	1.096,63
110	ANTONIO ALMEIDA	2.344,47
111	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1.752,85
112	BERTOLÍNIA	1.953,48
113	PORTO ALEGRE	1.953,48
114	RIBEIRO GONÇALVES	3.033,46

115	SEBASTIÃO LEAL	3.083,65
116	URUÇUÍ	3.652,47
117	BELA VISTA	1.219,42
118	BREJO	1.087,45
119	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	7.509,50
120	JOÃO COSTA	2.742,00
121	LAGOA DO BARRO	7.955,85
122	NOVA SANTA RITA	5.487,44
123	PAES LANDIM	2.773,94
124	PEDRO LAURENTINO	1.744,32
125	RIBEIRA	2.940,68
126	SIMPLICIO MENDES	2.248,81
127	SOCORRO DO PIAUÍ	2.343,83
128	ANÍSIO DE ABREU	3.511,00
129	BONFIM DO PIAUÍ	1.662,11
130	CARACOL	6.601,00
131	CORONEL JOSÉ DIAS	2.509,50
132	DIRCEU ARCOVERDE	2.510,04
133	DOM INOCÊNCIO	18.850,00
134	FATURA	2.053,69
135	GUARIBAS	2.258,55
136	JUREMA	3.387,82
137	SÃO BRAZ	2.201,30
138	SÃO LOURENÇO	2.152,04
139	SÃO RAIMUNDO NONATO	11.084,18
140	TAMBORIL	2.000,00
141	VÁRZEA BRANCA	2.790,00
142	ALVORADA DO GURGUÉIA	4.542,20
143	BOM JESUS	1.335,13
144	COLONIA DO GURGUÉIA	2.665,14
145	CRISTINO CASTRO	1.840,41
146	CURRAIS	1.438,78
147	ELISEU MARTINS	1.967,88
148	MANOEL EMÍDIO	1.334,60
149	PALMEIRA DO PIAUÍ	2.342,20
150	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	3.228,89
151	SANTA LUZ	3.556,66
152	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	2.000,00
153	BARREIRAS	2.242,63
154	CURIMATÁ	1.271,48
155	JÚLIO BORGES	1.857,03
156	MONTE ALEGRE	4.299,61

157	MORRO CABEÇA NO TEMPO	1.405,32	181	PATOS	1.456,97
158	PARNAGUÁ	2.308,74	182	PAULISTANA	4.483,64
159	RIACHO FRIO	5.000,00	183	QUEIMADA NOVA	17.295,07
160	SANTA FILOMENA	5.000,00	184	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4.342,20
161	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	3.033,46	185	ALTO LONGÁ	4.048,66
162	SEBASTIÃO BARROS	1.070,72	186	BARRO DURO	1.966,61
163	ALAGOINHA	2.510,48	187	BENEDITINOS	5.124,18
164	ALEGRETE	4.208,16	188	COIVARAS	3.601,79
165	BELEM DO PIAUÍ	2.586,00	189	CURRALINHOS	1.520,32
166	CALDEIRÃO GRANDE	2.343,83	190	DEMERVAL LOBÃO	3.029,26
167	FRANCISCO MACEDO	2.267,88	191	JOSÉ DE FREITAS	40.389,35
168	FRONTEIRAS	11.671,24	192	LAGOA ALEGRE	8.910,00
169	MARCOLÂNDIA	1.549,49	193	LAGOA DO PIAUÍ	3.373,58
170	PADRE MARCOS	2.600,14	194	MIGUEL ALVES	17.097,76
171	PIO IX	8.649,41	195	MONSENHOR GIL	2.121,95
172	SÃO JULIÃO	3.033,50	196	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.484,03
173	SIMÕES	7.950,00	197	PALMEIRAIS	20.100,00
174	VILA NOVA	5.507,65	198	PASSAGEM FRANCA	1.617,63
175	ACAUÃ	7.714,00	199	PAU D'ARCO	2.954,00
176	BETÂNIA	1.656,27	200	PRATA	1.275,42
177	CARIDADE	2.074,60	201	UNIÃO	31.067,21
178	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	1.220,56	202	TERESINA	357.000,00
179	CURRAL NOVO	1.409,46	203	NAZÁRIA	49.998,32
180	JACOBINA	1.338,40			

Teresina, 28 de fevereiro de 2013.

ÁTILA FREITAS LIRA

Secretário da Educação e Cultura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO PAGAMENTO

DO VALOR DA INSCRIÇÃO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a análise dos recursos relativos aos pedidos de isenção e de redução do valor de inscrição, de acordo com o item 15.1 do Capítulo IV do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 27/01/2014 e retificações; **RESOLVE:**

I. Tornar pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do valor de inscrição deferidos e indeferidos, após análise de recursos, conforme Anexos I e II, respectivamente, e a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de redução do valor da inscrição deferidos e indeferidos, após análise de recursos, conforme Anexos III e IV.

a) Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção do valor da inscrição deferido terão a inscrição automaticamente validada, não gerando boleto para pagamento.

b) Os candidatos que tiveram seu pedido de redução do valor da inscrição deferido deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.org.br) para gerar o boleto do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, e efetuar o pagamento até a data limite para pagamento das inscrições: **14/03/2014**.

II. Comunicar aos candidatos que tiveram os recursos de pedidos de isenção ou de redução do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame, deverão gerar boleto no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **14/03/2014**, efetuando o pagamento até esta data.

III. Ratificar conforme disposto no subitem 16 do Capítulo XII do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, as decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), ficando disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

Teresina/PI, 11 de março de 2014.

Publique-se.

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Presidente

ANEXO I

CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DEFERIDO,

APÓS ANÁLISE DE RECURSO

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO
ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES	1415687	269588
ABIUDE NADABE E SILVA	2327291	272733
ADRIANA CRUZ OLIVEIRA	1718272	269601
ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	2164516	276565
ALCIVAN DA COSTA MARQUES	1867823	273166
ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	1555208	276467
ALISSON MATHEUS SOARES DE SOUSA CARVALHO	2742067	276545
AMADO BATISTA DE OLIVEIRA STORCH	50123939	276368
ANA CAROLINA AMANCIO DE ARAUJO	3418312	276413
ANA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1717549	273890
ANA CLAUDIA COSTA DE ABREU MOTA	1115854	269543
ANA JULIA DA SILVA DE SOUSA	2806872	276401
ANA LUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	934105	269587
ANAILA DE ARAUJO OLIVEIRA	2095271	273835
ANAZIO RODRIGUES NUNES JUNIOR	2102507	276326
ANDERSON LOPES BRANDAO	2504012	276404
ANDRE LUIS CARDOSO SILVA	2768892	276501
ANGELICA MARIA BORGES DE SOUSA	1302584	273259
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2393958	269586
ANTONIO HUMBERTO DE ALMEIDA COIMBRA	5778CRCMA	276327
ANTONIO LUIS DA SILVA OLIVEIRA	939614	269559
ANTONIWELL DE SOUSA MONCAO FERREIRA	2302623	277578
ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	2107676	276353
BRENDA DIAS MATIAS	1951634	273356
BRUNO SANTOS LIMA	1554033	276346
CAMILLA AURIELA DELMONDES NOLETO	2296621	269711
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES	2175827	276333
CILANILDE CASTRO DOS SANTOS	1615399	276312
CLEDNA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	819669	269553
CRISTIANE FIGUEREDO DE SOUSA	2456113	269572
CYNTHIA DANIELLE BRITO SILVA	1791000	276379
DANIELA FERREIRA TENORIO	2279912	276316
DANILO FROTA ARAUJO	2005517	276496
DAVID DOS SANTOS ALENCAR	212834520026	276396
DEANJELES DE OLIVEIRA NUNES	2503358	276338
DEBORAH INARA SOARES DE MOURA SANTOS	2502551SSPPI	276253
DENYS MARIO MACHADO RIBEIRO	2632956	276358
DOUGLAS MENESES DE MELO	2737133	276309
EDILAISE JACOBINA GUERRA	2599750	277050
EDIMMO TEIXEIRA BARBOSA	075148445	269563
ELI ALVES DE SOUSA	2047524PI	276352
ELISANGELA LEMOS VARONIL NUNES	1200945	276403
ELTON MARQUES DE ASSUNCAO	1158880	269577

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46

35

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO
EMERSON SIPAUBA PIEROTE	1296457	269602
EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNCAO	1716448	269464
ENIO CEZAR DIAS BARRENSE	1535841	276407
ERICK LUIS FERRAZ BRITO	2364106	269460
EVANDRO GOMES COSTA	1298508	269548
FABIO DE SOUSA SANTOS SOARES	2432659	276390
FABRICIO CARVALHO AMORIM LEITE	1655070	269623
FELIPE PAES LANDIM NEIVA	2454158	272292
FERNANDO CARLOS MACHADO RIBEIRO	2573497	276356
FILINTO MOREIRA RAMOS NETO	0306806620064	274871
FLAVIO ANDRE PEREIRA MOURA	844708	276546
FLAVIO SARAIVA DA COSTA	2581787	274367
FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	1506282	269665
FRANCILIO SOUSA DE OLIVEIRA	3082023	276512
FRANCISCA CAMILLA ALMEIDA VAZ	5021865	276451
FRANCISCA JAYRA DUARTE MORAIS	2843906	276394
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ABREU	2261947	276381
FRANCISCO GERSON BEZERRA RODRIGUES	472885406	276445
FRANCISCO JORGE LEAL FILHO	2431685	276510
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA	1214891	276558
FRANCY SOUSA CARDOSO PEREIRA DE JESUS	1200406	269584
GABRIELA NAIARA DOS SANTOS GOMES	1810397	276436
GERSON CRUZ SANTOS	1161804	269530
GONCALO DOS SANTOS	2531667	274440
HELAYNE SABRYNA ALVES NASCIMENTO ARRUDA	2633963	276525
HELDER MOURA ARAUJO	526960	276313
HENILA MARTINS DE DEUS LEAL RIBEIRO	0624906749	276343
HILDETE OLIVEIRA DA SILVA	3873438	272836
HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS	1945593	276522
HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	2479590	276532
IANA MARA DE CARVALHO SILVA	2578273	269604
IARA DE MACEDO BRITO	1868929	276384
ILUSKA ROLIM RODRIGUES DE ASSUNCAO	2003169	269466
INGRID VIRGINIA DE OLIVEIRA SENA	2038367	270247
ITALLO ROSSI ARAUJO DO NASCIMENTO	2054656	276441
JADIEL DE ALENCAR COSTA	2003643	277676
JAMYLE GONCALVES VIEIRA DA SILVA	2304971	276440
JIVAGO GENTIL MOREIRA PINTO	2202626	277234
JOAO EMMANUEL ALVES OLIVEIRA	5029366	276361
JOAO PAULO SILVA DE AQUINO	2303023	276388
JORGE MARITON REIS DE MESQUITA	1591401	269545
JOSE CARLOS DA SILVA	5984302	276324
JOSE EUDSON MOTA FELIX	2000002365457	274542
JOSE TARCISIO BRAGA DE AZEVEDO FILHO	1994569	276520
JOSE TELES VERAS FILHO	1592858SSPPI	276376
JOSEANE RODRIGUES SANTANA	2221869	276514
JUAREZ GONCALVES DE CARVALHO	1377853	276400
JULIA MARIA LEAL DOS SANTOS	227302920024	276416

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO
JULIO CESAR ANDRADE DE CARVALHO	2278167	276406
KATY SAMARA CARVALHO PRUDENCIO SOUSA	2923011	271771
KENNEDY LEITE CAVALCANTE	1241770	269629
KETILENE DA SILVA	1972924	276442
LAECIO TAVARES MARQUES	5028297	274027
LAIANE SAMPAIO FORTES	2698125	269630
LAMARTINE LAVOZIE ABORGASAN BARRETO	2018475	276556
LARA CIANA PAIVA FEITOSA	2364341	276392
LARA MARIA DA SILVA	2211225	276366
LARA PATRICIA DE LIMA CAVALCANTE	2272960	271264
LARA WANESSA CARVALHO DA COSTA ANGELINE	1944062	276325
LARISSA DE ALENCAR BRANDAO	2736818	269541
LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO	2232665	276499
LEIDIANE FUMEIRO	3926753	276350
LEIDIVAN NASCIMENTO NUNES	2006032	276382
LEONARDO MAGALHAES COSTA CAVALCANTE	2089942	269628
LIVIA PATRICIA MOURAO COSTA	1670340	276571
LUANA GONCALVES DE SOUSA	2576863	271797
LUCIANO DE SOUSA LIMA	2274775	276311
LUDMANN MOURA MIRANDA	813333	276387
LUIS BATISTA DE SOUSA JUNIOR	2506520	276452
LUIS CARLOS DE MOURA	2609580	269632
LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	2577389	277312
LUIZ JOSE ELOI DE ARAUJO FILHO	1761410	269582
MANOELA GOMES DOS SANTOS	1109885	276347
MARCELA CARVALHO MENDES	2041010	276359
MARCELO MARTINS DOS SANTOS	99010005136	269551
MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	2504765	276453
MARCELO VICTOR SANTOS PETIT	2741958	269607
MARCIA RIBEIRO DE SOUSA	2051403	276455
MARCILIO DE OLIVEIRA SOUSA	1044888	276552
MARCIO RICARDO FERREIRA TORRES	2209041	269599
MARCOS DAVID MARQUES AREA LEAO MELO	2298042	276342
MARIA DAS DORES MACHADO DE CARVALHO FILHA	1311477	276393
MARIA DE JESUS OLIVEIRA MELO	1740262	269576
MARIA DO SOCORRO DE MOURA	2436781	271703
MARIA ELIZABETE DA CUNHA	1717760	276371
MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	2007002022794	276337
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	661238	276503
MARIA LAURA ALVES VIEIRA DENERIO	50072714	269595
MARINA ELANY LEITAO SOUSA	4520941	276397
MILTON JOSE DA SILVA	723503SSPPI	269621
NAILSON LIMA DOS SANTOS	2453797	276548
NATERCIA CANDIDA DE CARVALHO	2293063	269537
NAYRA CARVALHO DE MELO	2277121	276431
NAYRA VERAS DE ARAUJO	2207497	271770
NAYRON RANGEL SAOES SILVA	2343335	276469
ORIFIEL ALENCAR SANTOS	5033853	273647



NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO
PABLO EDIRMANDO SANTOS NORMANDO	5006338	269578
PABLO ROMULO RODRIGUES DE SALES	5033642	276502
PATRICIA COIMBRA SANTOS	173872320015	276425
PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	2788856	269619
POLYANA MONTEIRO DE ANDRADE	1876870	276418
RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	2635009	276459
RAFAELLA PINTO MARQUES LUZ	2004280	276447
RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAUJO LIMA	2340443	276485
RENATA MARIA ARAUJO PIRES	2733189	269568
RENATA MENESES DE MELO	95025000094	276507
RENATO ALLISON FERREIRA DA SILVA	2583195	269592
ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO	1789253	271347
ROBERVANY SOARES DE SOUSA	197710	276446
ROCHELANNY OLIVEIRA SANTOS	2269416	269657
ROGERIO RODRIGUES ROCHA	1303025	276538
ROGIVAM MARCOS DA SILVA NUNES	2098169	276537
RONALDO SILVA JUNIOR	205117120023	269589
ROSELI BATISTA DIAS	2294257	277646
RUBENS JANES DA CUNHA	2101748	276495
SAMIA DANIELLE CABRAL DE MENEZERS	2004384	273479
SAMILLA GOMES DA CRUZ	2002009055360	276414
SAMUEL MARDEN DE SOUSA LIMA	5027879	277600
SAULO ANDRE BARBOSA IZIDORIO	1656996	273134
SAULO VIANA VERAS	2347473	276405
SERGIO FELIPE CARVALHO MARTINS	2670888	276439
SERGIO RICARDO SILVA DOS ANJOS	5031874	269585
SILVANA FERREIRA DA SILVA	1107323	269453
SILVERIO DIAS ARAUJO	1564721	269571
SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2277201	276681
SUZYANE MOURA LIMA	2502439	276412
TATIANA MARIA ALMEIDA SAIKI	1377592	271649
TATIANA PORTO	322583597	276523
TEREZA CORINA MELO CARVALHO	1449837	276369
THAIS SILVA PIRES DE MOURA NOGUEIRA	2171971	276357
THATYANE TATAIA LINS DE MELO	2134973	277146
THYCIANE TATAIA LINS DE MELO	2359070	276518
TIAGO REIS MELO	2506397	276421
TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA	1411697	269579
URIAS SILVA VASCONCELOS	2755955	271266
VALERY ARRAIS ARRUDA	2270133	269580
VANESSA PIEROT MELO	2428515	276471
VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COST	156271220006	269459
WESLEY HELIO NUNES DE SALES	2583358	274559
WILTON MOREIRA XIMENES	1719633	276519
YLANNA MARA XAVIER LUSTOSA VARGAS	2278181	276377
ZAYLON COSTA DE SOUZA	807899976	275931

ANEXO II

CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO,

APÓS ANÁLISE DE RECURSO

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
ADRIANA MELO LIMA	2256293	276339	Não enviou a documentação.
ADRIANO FARIAS CARNEIRO	1314363840	269533	Não enviou a documentação.
AGNALDO FERREIRA DE ABREU	2172148	276332	Não enviou a documentação.
AIRLA PAMELA DA CUNHA TORRES GALINDO	2102783	277638	Não enviou a documentação.
ALCENOR MACHADO TEIXEIRA	1258201	276468	Não enviou a documentação.
ALDINA MARIA REBELO E SILVA	2584300	276438	Não enviou a documentação.
ALESSON DO CARMO OLIVEIRA	0514416599	269567	Não enviou a documentação.
ALINE LIMA DA SILVA PIMENTEL	2097580	276328	Não enviou a documentação.
ALUSSON JEAN REBELO DOS SANTOS	5021680	275716	Não enviou a documentação.
ALVARO JAFFE CRUZ BARROS	162515355PPI	276482	Não enviou a documentação.
AMANDA RODRIGUES FERREIRA	9047864	274039	Não enviou a documentação.
AMAURI MELO SOBRINHO	1973796	269517	Não enviou a documentação.
ANA CLAUDIA PEREIRA VALOES	8298994	269437	Não enviou a documentação.
ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	98097087840	276505	Não enviou a documentação.
ANA KARYSY ALVES RESENDE	2297757	274165	Não enviou a documentação.
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE	96002335462	269531	Não enviou a documentação.
ANDREA CARLA TORRES FERNANDES	7117742	276553	Não enviou a documentação.
ANDREIA CRISTINA ARAUJO SILVA	2636578	276540	Não enviou a documentação.
ANDREIA DA SILVA SOUSA	2683272	276386	Não enviou a documentação.
ANDRESSA GARCIA CASTILHO	16582092	276435	Não enviou a documentação.
ANNE CAROLINE FURTADO DE CARVALHO	2907868	276334	Não enviou a documentação.
ANTONIA LORENA SANTOS GOIS	2949439	276427	Não enviou a documentação.
ANTONIO EDSON PRADO BERNARDES	1510046	276385	Não enviou a documentação.
ANTONIO FIGUEIREDO DANTAS DE SOUSA	0330899420073	274201	Não enviou a documentação.
ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	276308	Não enviou a documentação.
ANTONIO NELSON MOURA DOS SANTOS	2897441	276365	Não enviou a documentação.
ANTONIO ORBERTO LIMA	719637	276747	Não enviou a documentação.
ANTONIO VINICIUS GONALVES DOS SANTOS	2304140	276363	Não enviou a documentação.
ARNALDO LOPES DA SILVA	1337288	269581	Não enviou a documentação.
ARTANHA MATOS DE ARAUJO	2094881	269436	Não enviou a documentação.
BELIZE CEILOE COSTA MOTA	2028895	276322	Não enviou a documentação.
BRUNA ALVES DE SOUSA	1951717	269538	Não enviou a documentação.
BRUNO RADAMES FERREIRA	98002216800	276483	Não enviou a documentação.
CARLA RANIELLY PIMENTEL CARVALHO	2098123	276335	Não enviou a documentação.
CARLOS AFONSO DE SOUSA REIS	14362	269542	Não enviou a documentação.
CARLOS EDUARDO FERREIRA BARROS	19389132002	269600	Não enviou a documentação.
CHARLES DA LUZ GOMES	2634671	276409	Não enviou a documentação.
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	2735708	269594	Não enviou a documentação.
CRISTIANO NERI DA SILVA	50204483	276465	Não enviou a documentação.
DAGMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	1101403	269554	Não enviou a documentação.
DAIANA DA SILVA DIAS	5016104	269633	Não enviou a documentação.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
DANIEL FERNANDO DE LIMA RIBEIRO	186981620017	276491	Não enviou a documentação.
DANIEL FILHO ALVES FERREIRA	2803454	269616	Não enviou a documentação.
DANIEL SOUZA TABOSA	2005098066198	269626	Não enviou a documentação.
DANIELLE DE SOUSA CUNHA	1927588	269597	Não enviou a documentação.
DANILO MENDES DE AMORIM	2044073	276362	Não enviou a documentação.
DANYELLE ALVES VIEIRA	2358618	276423	Não enviou a documentação.
DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA	1170586	269612	Não enviou a documentação.
DARIO LINO DA SILVA	2236343	269544	Não enviou a documentação.
DENNIZE LEITE DA SILVA	1192946804	269564	Não enviou a documentação.
DIANA KARINE SANTANA SOBREIRA DE SOUSA	1603532	276539	Não enviou a documentação.
DIEGO ROBERTO DA LUZ CANTANHEDE	0208853220020	276476	Não enviou a documentação.
DIONATAN DE DEUS CUNHA SOUSA	3003785	276319	Não enviou a documentação.
DULCY REJANE DE SOUZA ALVES	1165539870	269565	Não enviou a documentação.
DYANNA DAYS VIEIRA PATRIOTA	7119872	276317	Não enviou a documentação.
EDILEUSA FERREIRA DA SILVA	707713	276478	Não enviou a documentação.
EDLANE DE LIMA RODRIGUES	200818020029	276364	Não enviou a documentação.
ELAINE CRISTINA FERNANDES LEMOS	9018839	276434	Não enviou a documentação.
ELANE DOS SANTOS SILVA	2655312		Não efetuou o requerimento de isenção.
ELANE FRANCO NOBRE	5479606	276448	Não enviou a documentação.
ELEONETH DA SILVA SOUSA LOPES	2359680	276536	Não enviou a documentação.
ELISANGELA GOMES NASCIMENTO	1495459	276554	Não enviou a documentação.
ELIZETE DE ABREU MACEDO	1772850	269539	Não enviou a documentação.
ELTON MACIEL DE SOUSA	1577988	276410	Não enviou a documentação.
EMERSON VIANA SOUZA	7055026	276351	Não enviou a documentação.
EMMANUEL MARIANO HENRIQUE DOS SANTOS	431491227	277655	Não enviou a documentação.
ERICA FEITOSA CAMURCA COELHO CARMO	5018355	276398	Não enviou a documentação.
EVANEI DE JESUS SOUZA	1377411621	269534	Não enviou a documentação.
EVANI SOUZA PEREIRA	360797954	276473	Não enviou a documentação.
EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	2765212	276544	Não enviou a documentação.
FABIANA DA SILVA GALIZA	2633669	276429	Não enviou a documentação.
FABIANO BATISTA DE ALMEIDA	1027320	270586	Não enviou a documentação.
FABIO HENRIQUE FLORES BASTOS	1670453		Não efetuou o requerimento de isenção.
FABRICIO ARAUJO DE SOUSA	2718631	276528	Não enviou a documentação.
FERNANDA CARLINE VIEIRA DO NASCIMENTO	2945375	269556	Não enviou a documentação.
FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	1266984909	275982	Não enviou a documentação.
FILINTRO LURA DE SA NETO	1293514	276323	Não enviou a documentação.
FLAVIA DE JESUS REIS	32752741	276449	Não enviou a documentação.
FLAVIO ALVES RODRIGUES DE ASSIS	4996412	273082	Não enviou a documentação.
FRANCIUNA DE PAULA QUIRINO DE ARAUJO	1615453	276489	Não enviou a documentação.
FRANCIMARY COELHO DE MELO	1595930	276568	Não enviou a documentação.
FRANCISCA ANANIA FACUNDES DE ABREU	2304528	269617	Não enviou a documentação.
FRANCISCA LEAL ALVES	891871	277217	Não enviou a documentação.
FRANCISCA OLANE RODRIGUES DA SILVA	3139873	269622	Não enviou a documentação.
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	1660731	276411	Não enviou a documentação.
FRANCISCO CARLOS DA SILVA SOUZA	2210234	273589	Não enviou a documentação.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
FRANCISCO CLAUDEMIR BARBOSA DO AMARAL	2002029173563	269549	Não enviou a documentação.
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO BRITO	1928671	274576	Não enviou a documentação.
FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR	1555100	269611	Não enviou a documentação.
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	3332156	274153	Não enviou a documentação.
FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	573803584	276330	Não enviou a documentação.
GEORGE NEY MENDES	1190242	269441	Não enviou a documentação.
GESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	50316095	269558	Não enviou a documentação.
GILBERT WEYDSON DE MENEZES LIMA	98002053293	269483	Não enviou a documentação.
GLEYDSON MACEDO BATISTA	2097303	269573	Não enviou a documentação.
GRACIELE CRUZ DE ALMEIDA SANTOS	1465109684	269478	Não enviou a documentação.
GUILHERME SANTANA DE BRITO	1178298540	269557	Não enviou a documentação.
HEDLBERTO JOSE BARROS	3243014306799 8	276563	Não enviou a documentação.
HEITOR SOUSA DE CARVALHO	50335596	276420	Desacordo aos subitens 7.1.1 e 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: enviou comprovante somente de duas doações dentro do prazo estabelecido e não enviou a cópia autenticada do documento de identidade.
HELISSANIA MAYRA ANCELMO DE OLIVEIRA	2285332	269570	Não enviou a documentação.
HERICA MARIA DA COSTA E SILVA	3159177	270161	Não enviou a documentação.
HUGO HENRIQUE DURANS BASTOS	1654460	276380	Não enviou a documentação.
ILMARA CECILIA PINHEIRO DA SILVA MORAIS	5031862	276511	Não enviou a documentação.
INES LIBORIO LUCENA PEREIRA	8965087	269620	Não enviou a documentação.
INGRID NUNES FONTENELE	2501876	276506	Desacordo ao subitem 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou a cópia autenticada do documento de identidade.
IRISLENE LOPES DE OLIVEIRA	50148397	276402	Não enviou a documentação.
ISAAC FERREIRA CAVALCANTE	3213832	271863	Não enviou a documentação.
ISAIAS DE SOUSA PAIVA	2606535	273209	Não enviou a documentação.
ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA	5034587	274044	Não enviou a documentação.
IVONILDES MARIA RIBEIRO DA SILVA	514175	276349	Não enviou a documentação.
JANAINA LANAY DE MEDEIROS SILVA	43344064	269627	Não enviou a documentação.
JAYSON FELYPE RIBEIRO PRADO	2424769	276399	Não enviou a documentação.
JEFFERSON ALVES PINHEIRO	2005034006690	269532	Não enviou a documentação.
JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	24870062003	274234	Não enviou a documentação.
JESSICA FERNANDA ARAUJO SANCHES	3011982	271933	Não enviou a documentação.
JOABSON OLIVEIRA DOS SANTOS	549731465	269598	Não enviou a documentação.
JOAIS DA SILVA BRITO	1150249	269624	Desacordo ao subitem 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou a cópia autenticada do documento de identidade.
JOANES CLEIDE COELHO DA ROCHA	370840112	269618	Não enviou a documentação.
JOAO HENRIQUE TRAJANO DE OLIVEIRA	812357973	272253	Não enviou a documentação.
JOAO PAULO PAULINO BISERRA	1412782180	269596	Não enviou a documentação.
JORDANA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	2304342	276561	Não enviou a documentação.

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de março de 2014 • Nº 46

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
JORDANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2105308	277525	Não enviou a documentação.
JORGE SERVULO DO NASCIMENTO NETO	431787	276372	Não enviou a documentação.
JOSE EMERSON GONCALVES DA SILVA	6816380	276498	Não enviou a documentação.
JOSE ALVES DE ANDRADE FILHO	2107845	269634	Não enviou a documentação.
JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS	6294649	276433	Não enviou a documentação.
JOSE HECIO FERNANDES DA SILVA	2297580	276551	Não enviou a documentação.
JOSE LUCIANO RODRIGUES VALLE	1903876	269480	Não enviou a documentação.
JOSE LUIZ VIANA NETO	242040560	276464	Não enviou a documentação.
JOSE MARIA SOUSA SAMPAIO FILHO	174409020010	269523	Não enviou a documentação.
JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	96002397700	269609	Não enviou a documentação.
JOSE TIAGO DE FARIAS	7456180	269615	Não enviou a documentação.
JOSE WELLINGTON SOARES COSTA	2297701	272023	Não enviou a documentação.
JOSELANE MACHADO DA SILVA	2767610	276515	Não enviou a documentação.
JOSEMIR SALES FREITAS	2002015009596	274195	Não enviou a documentação.
JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	16248031	269552	Não enviou a documentação.
JUCIARA TRINDADE DA SILVA	2895998	276530	Não enviou a documentação.
JULIANA DA SILVA RIBEIRO	395592392	276391	Não enviou a documentação.
JULIO CESAR DE OLIVEIRA GONCALVES	1494381	276383	Não enviou a documentação.
JURANDY LIMA DOS SANTOS	10362031	276432	Não enviou a documentação.
KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA	2209283	276417	Não enviou a documentação.
KAYNA GAIOSO DA SILVA	970867980	269526	Não enviou a documentação.
KEILA CRISTINA DE SOUSA SILVA	2996400	269603	Não enviou a documentação.
KELLY CRISTINA SOARES FERREIRA	1553770	276367	Não enviou a documentação.
KERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	2737465	276493	Não enviou a documentação.
KLEYTON BENEVIDES ARAUJO	7882473	276331	Não enviou a documentação.
LAULENA COELHO DA SILVA	2068032	277518	Não enviou a documentação.
LAYSA MARIANE MENDES NUNES	30019465SPPI	276456	Não enviou a documentação.
LAZARO FERNANDO DANTAS DE SOUSA	2784975	276533	Não enviou a documentação.
LEANDRO ANTONIO DE SOUZA NETO	2092099	276461	Não enviou a documentação.
LEIANA DA COATA LEANDRO NASCIMENTO	030333620059	269457	Não enviou a documentação.
LEIDE NAYRA RAMOS DA SILVA	2209487	269575	Não enviou a documentação.
LEONARDO AMBROZIO VASCONCELOS	10460098	276426	Não enviou a documentação.
LEONARDO LUSTOSA BATISTA	2585124	274336	Não enviou a documentação.
LEONARDO RIBEIRO	133401753	276336	Não enviou a documentação.
LIDIANA ALMEIDA COSTA	2920232	276541	Não enviou a documentação.
LUANA VIEIRA DE SOUSA	2633072	276344	Não enviou a documentação.
LUCIANO A JATOBA DA SILVA	099453086	276395	Desacordo aos subitens 7.3 e 9.1.1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: não apresentou a Carteira de Trabalho e Previdência Social e apresentou alguns documentos em cópias simples.
LUCIENNE DE BRITO CERQUEIRA	1096055	276444	Não enviou a documentação.
LUIS FRANCISCO DE SOUSA	1308790	271429	Não enviou a documentação.
LUIS OTAVIO BEZERRA DA SILVA	5599382	269550	Não enviou a documentação.
LUIZ CLAUDIO COSTA MORAIS	1670376	274045	Não enviou a documentação.
LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA	1438846	270673	Não enviou a documentação.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
LYLIANNE SILVIA DE OLIVEIRA AIRES	2696329	269613	Não enviou a documentação.
MACIEL DE CARVALHO SILVA	2108628	276454	Candidato não enviou a cópia autenticada do documento de identidade. Desta forma está em desacordo ao subitem 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.
MAGDALA JANUARIA ALENCAR MACHADO	1973301	276470	Não enviou a documentação.
MARCEL RODRIGO SOARES DE SOUSA	5034253	269555	Não enviou a documentação.
MARCELO CAVALCANTI DE MEDEIROS	2766671SSPPE	269540	Não enviou a documentação.
MARCONDES DE JESUS COSTA	2000923	276415	Não enviou a documentação.
MARCOS ALVES PEREIRA	1093179	273785	Não enviou a documentação.
MARCOS ANDRE ALVES DE CARVALHO	680405PI	276314	Não enviou a documentação.
MARCOS ANDRE DE SOUSA	96010003198	276443	Não enviou a documentação.
MARCOS ANDRE PRAXEDES NUNES	4028894	276340	Não enviou a documentação.
MARCOS ANTONIO DA CRUZ RAMOS	2278575	269490	Não enviou a documentação.
MARCOS GIOVANNI NUNES DE LIMA VIANA	2240960	276321	Desacordo ao subitem 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou a cópia autenticada do documento de identidade.
MARCUS VINICIUS CHAVES OLIVEIRA	2363375	269566	Não enviou a documentação.
MARIA CRISLAIANE DE ALMEIDA SILVA	2822655	269535	Não enviou a documentação.
MARIA DAIANA SOUSA SILVA	2386664	270216	Candidato não enviou declaração de hipossuficiência econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento. Desta forma está em desacordo ao subitem 7.3 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.
MARIA DO AMPARO LIMA PINHEIRO	1333790	270203	Não enviou a documentação.
MARIA DO SOCORRO SILVA	633555	269510	Não enviou a documentação.
MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS OLIVEIRA	822972	277292	Não enviou a documentação.
MARIA EDIANE CONRRADO	168907120013	277594	Não enviou a documentação.
MARIA ELENICE ARAUJO GALVAO	2304069	276526	Não enviou a documentação.
MARIA JOSE DE CARVALHO	990633	272220	Não enviou a documentação.
MARIA ROSILENE FREITAS	2295762	269608	Não enviou a documentação.
MARIA ROSIMAIRY GONCALVES	2005034051912	269561	Não enviou a documentação.
MARIA VERILENE DUARTE DE BRITO	2277474	276457	Não enviou a documentação.
MARIELLY KLOEHN DA SILVA	001610767	269574	Não enviou a documentação.
MARINALDO RODRIGUES DA SILVA	1275074	272131	Não enviou a documentação.
MARINETE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA	1439899	273477	Não enviou a documentação.
MARIO WALLISON C DA SILVA	2573303	273863	Não enviou a documentação.
MARLENE COIMBRA RODRIGUES	1621167	276424	Não enviou a documentação.
MATEUS MACEDO DE SOUSA	1267890452	276374	Não enviou a documentação.
MATHEUS DE ALMEIDA PORTEL	3597603	276373	Não enviou a documentação.
MAX WENNER NERY DA SILVA	2340455	276378	Não enviou a documentação.
MERIAN GUIMARAES DA CONCEICAO	MG13777286	269614	Não enviou a documentação.
MONICA PEREIRA DA SILVA	3723006	276500	Não enviou a documentação.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
MONIQUE AMORIM SANTIAGO	2278398	276487	Não enviou a documentação.
MORGANA REIS ALVES SOARES	2506542	269479	Não enviou a documentação.
NADY PEREIRA DA SILVA	2474137	276460	Não enviou a documentação.
NAILSON CABRAL DA SILVA	0302434220058	276462	Não enviou a documentação.
NAYARA MENDES DA COSTA	2722950	269697	Não enviou a documentação.
NAYARA SAMPAIO GUIMARAES SILVA	2585877	276527	Não enviou a documentação.
NEUSILENE RIBEIRO DA SILVA	1506019	276509	Não enviou a documentação.
OSCARINA SABINO DE SA NETA	245509520031	276360	Não enviou a documentação.
OSMARINA ALVES DE OLIVEIRA	1501476	273420	Não enviou a documentação.
PABLO R S CANABRAVA	2101903	270587	Não enviou a documentação.
PABLO ROMARIO SOUSA MELO	3215677	276345	Não enviou a documentação.
PATRICIO DA COSTA RODRIGUES	1940246	274553	Não enviou a documentação.
PAULA SUENE PEREIRA DOS SANTOS	2006029267129	269610	Não enviou a documentação.
POLIANA ALVES CARDOSO	8120128	276355	Não enviou a documentação.
POLIANA SILVA CARVALHO	30875862	269606	Não enviou a documentação.
PRISCILA CUSTODIO DA SILVA	7814061	269631	Não enviou a documentação.
RAFAELLA MOUSINHO DE SA	2504043	276488	Não enviou a documentação.
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	1215415	269583	Desacordo ao subitem 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou a cópia autenticada do documento de identidade.
REGIVAN RAIMUNDO DA VERA SOUSA	2287792	269560	Não enviou a documentação.
RENEE VIEIRA ROCHA	2103931	277453	Não enviou a documentação.
RICARDO ANGELINO DOS SANTOS SILVA	2118634	277560	Candidato postou documentos em 19/02/2014. Desta forma está em desacordo com o estabelecido em edital, onde deveria enviar a documentação até a data de encerramento das inscrições.
RODRIGO EMANOEL CARVALHO PINHEIRO	2399638	276559	Não enviou a documentação.
ROSA HELENA PAULINO DE SOUZA	2000008004464	276570	Não enviou a documentação.
ROSANGELA PEREIRA GONCALVES SOUSA	2000097157024	276472	Não enviou a documentação.
RUBENS ALEXANDRE COSTA GONCALVES	3246421	269546	Não enviou a documentação.
RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	6388184	269562	Não enviou a documentação.
SANDRO ARRAIS RODRIGUES	2753671	276486	Documentos postados extemporaneamente.
SARHA JULIANA BRITO TAVARES	2300528	269536	Não enviou a documentação.
SAYHURE COSTA DOS SANTOS	2637449	276310	Não enviou a documentação.
SELMA MAZINI COSTABEBER	1209861	276463	Não enviou a documentação.
SHIRLEY DANIELLE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1382667	276524	Não enviou a documentação.
SHYRLLY HYSNADYA FERREIRA DE SOUSA	2924853	269495	Não enviou a documentação.
SIBELE PATRICIA CONCEICAO SOBRINHO	2292352	269590	Não enviou a documentação.
SIDNEIA DAIANE DE OLIVEIRA TAVARES CARDOSO	384002584	269444	Não enviou a documentação.
SILAS HERGESEL DE OLIVEIRA TAVARES CARDOSO	324332920	269443	Não enviou a documentação.
SILVANA CORREIA DA SILVA	6961010	276422	Não enviou a documentação.
SILVANA GUIMARAES ARAUJO	50322699	276348	Não enviou a documentação.
SILVIA HELENA PEREIRA GOMES	2003034090636	276419	Não enviou a documentação.
SUZANE SOARES NUNES	2364925	276315	Não enviou a documentação.

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	2577303	276354	Não enviou a documentação.
TAMIRES DOS SANTOS GOMES	3334302	269605	Não enviou a documentação.
THAIS CRISTINA SOARES DOS SANTOS	2588420	269593	Não enviou a documentação.
THALES WILLIAMS LIMA SOUZA	8130671	276458	Não enviou a documentação.
THIAGO CAVALCANTE GUERRA RIBEIRO	2171650	277494	Não enviou a documentação.
THIAGO LUIS DA SILVA ALMEIDA	8043360	276370	Não enviou a documentação.
VALDEANE REGINA CUNHA SOUZA	2732797	276569	Não enviou a documentação.
VALDERI JOSE SILVA DOS SANTOS	7940106	269547	Não enviou a documentação.
VANDA SANTOS CARDOSO	2082070	276430	Não enviou a documentação.
VANESSA AGUIAR DOS SANTOS ANDRADE	2300527	269591	Não enviou a documentação.
VANNYA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	2784932	276567	Não enviou a documentação.
VIVIAN NUNES COSTA	444019121	276516	Não enviou a documentação.
WALLY MENDES COELHO DE SOUZA	39353712	276329	Não enviou a documentação.
WANDERSON DE SOUZA SILVA	3063117	276437	Não enviou a documentação.
WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA	2638715	276375	Desacordo ao subitem 9.1.2 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições: documentos sem autenticação.
WEBERTH DOS SANTOS PEREIRA	2305792	276557	Não enviou a documentação.
WESLEY LIMA DE ANDRADE	4955483	269625	Não enviou a documentação.
WILSON MAIA FILHO	56239996	269569	Não enviou a documentação.

ANEXO III

**CANDIDATOS COM PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DEFERIDO,
APÓS ANÁLISE DE RECURSO**

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO
TIAGO GOMES DA SILVA	2208841	276466

ANEXO IV

**CANDIDATOS COM PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO,
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

NOME	DOCUMENTO	REQUERIMENTO	MOTIVO
ADRIELI ALVES SIQUEIRA DE JESUS	9212229	271663	Não enviou a documentação.
AUDERI DE ALENCAR ARAUJO	7515579	273754	Não enviou a documentação.
CLERIO WILLIAMS SOUSA SILVA	2050635	272671	Não enviou a documentação.
JOELMA FERREIRA DE CANTUARIA	2039758	272693	Não enviou a documentação.
JOSE ALEXANDRO CONCEICAO DOS SANTOS	1599951	276055	Não enviou a documentação.
LAECIO DE ARAGAO DA SILVA	2800362	276428	Não enviou a documentação.
LEONARDO VIEIRA GOMES DA SILVA	1643313	276408	Não enviou a documentação.
LORENA AMELIA REIS SANTOS	0896465926	275935	Não enviou a documentação.
LUCIANA VIEIRA ROCHA	385320929	276341	Não enviou a documentação.
LUCIANO A JATOBA DA SILVA	099453086	276320	Não enviou a documentação.
MARCIA CRISTINA SOARES CARNEIRO MACHADO	2797469	276475	Não enviou a documentação.
MARIA LEONIR DA SILVA	2608085	276389	Não enviou a documentação.
MARINA DANTAS DE LIMA	7075541	276318	Não enviou a documentação.
RAIMUNDO ANTONIO CARVALHO SOUSA	344858236	276450	Não enviou a documentação.
ROSINETE CARIOCA COSTA	2584890	276676	Não enviou a documentação.
TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA	407349	276542	Não enviou a documentação.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os empregados abaixo relacionados para comparecerem à Assessoria de Gestão de Pessoas da EMGERPI, situada na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, munidos dos seguintes documentos: PIS/PASEP, NIT, CTPS, RG, CPF e comprovante de endereço, para possibilitar os comandos de individualização das contas vinculadas ao FGTS.

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EXTINTA COHAB QUE NÃO COMPARECERAM À CONVOCAÇÃO DE OUTUBRO DE 2013 PARA CADASTRAMENTO

Nº ORD.	NOMES
01	ADRIANA NOGUEIRA LIMA
02	ALEKSADRE NEIVA TEIXEIRA DA S. MOURA
03	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
04	ANTONIO IVALDO E S PINHEIRO
05	ARIEL LAVOR NORÕES
06	BENEDITO MUSSOLINE DE A BASTOS
07	BERNADO LUCAS DA SILVA
08	BERNADO T DO NASCIMENTO FILHO
09	CARLOS ALBERTO C VERAS
10	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MENDES
11	CÍCERO FERREIRA DE CARVALHO
12	CLEA GOMES DE LIMA
13	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES SILVA
14	CREUSA MARIA LOPES
15	CRISTIANE DA SILVEIRA SOUSA
16	CRISTIANE SILVA GUERRA
17	DANIEL NASCIMENTO LIMA
18	DIVINA DA COSTA SILVA
19	DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA
20	EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO
21	EGIDIO CARVALHO MATOS SILVA FILHO
22	ERISNALDO GOMES FERREIRA
23	EVANISA DANTAS DE CARVALHO
24	EWERTON SOARES ALVES
25	FLAVIA LEITE E SILVA
26	FRANCISCA LUCIA S. DO NASCIMENTO
27	FRANCISCO MARIO C FILHO
28	GERARDO VIANA DO MONTE NETO
29	GERVASIO CARVALHO NASCIMENTO
30	GILBERTO DA SILVA GALENO
31	GILBERTO GONÇALVES IBIAPINA
32	GILSON ALVES DA COSTA
33	HERBERT DE SOUSA GOMES
34	IRAM ARAUJO A LEO
35	JACINTO MENDES DE SOUSA
36	JOANA AMELIA DE ARRUDA
37	JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA
38	JOÃO DE DEUS GUIMARÃES FILHO
39	JOAQUIM DE O SILVA
40	JORGE LUIS PEREIRA DA COSTA
41	JOSE AMANCIO NOGUEIRA FILHO
42	JOSE FRANCISCO A PEREIRA

	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
44	JOSE VICENTE PEREIRA
45	LAINA GOMES MARINHO
46	LISIANE COSTA DE OLIVEIRA
47	LUCIANA MANDES M MARIA
48	LUCIANA MARCIA C LIMA
49	LUCIANE REGINA LIMA NUNES
50	LUZIA CARDOSO SANTOS
51	MARCILIO RICARDO DA COSTA
52	MARCOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA
53	MARIA ALVES B DE OLIVEIRA
54	MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA
55	MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA
56	MARIA DAS GRAÇAS CALDAS CARVALHO
57	MARIA DE FATIMA CARVALHO FONTINELE
58	MARTA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO
59	MESSIAS ALVES RODRIGUES
60	MILTON GONÇALVES DE CARVALHO
61	NAIRAM RIBEIRO NASCIMENTO
62	ORLANZILDO CARVALHO E MELO
63	OTACILIO ALVES
64	OZAM ESPIRITO SANTO DE JESUS
65	PAULO DE OLIVEIRA SILVA
66	RAIMUNDO NONATO CARVALHO
67	RAIMUNDO NONATO DOS S LIMA
68	RAIMUNDO SOUSA COSTA
69	ROSEANE RODRIGUES M DA COSTA
70	SABINO FEITOSA LOPES
71	SILVIA DE CARVALHO OLIVEIRA
72	SIMONE DA SILVA REIS
73	TATIANA SOARES RIBEIRO
74	VALDEMIRO PERREIRA LIMA
75	VALDENI CARVALHO SILVA
76	VALTENOR PEREIRA E SILVA
77	WALDELIVIA DOS SANTOS VERAS
78	WILLIAM LINHARES FERREIRA
79	ZACARIAS GONDIM LINS NETO

Fonte: Notificação Fiscal para Recolhimento do Fundo de Garantia e da Contribuição Social, NFGC nº 505.077.078 de 04/09/2002.